

O viés local sobre a arena eleitoral: lista de candidatos e estratégias partidárias

Graziele Silotto

Trabalho preparado para apresentação no
VII Seminário Discente da Pós-Graduação
em Ciência Política da USP, maio de 2017.
Favor não citar sem autorização prévia.

Resumo

Este trabalho aborda a questão regional enquanto uma estratégia dos partidos na arena eleitoral. Ao acrescentar a dimensão partidária aos trabalhos que advogam pela regionalização dos distritos eleitorais de elevada magnitude, o intuito será mostrar que é do sistema eleitoral, sobretudo da lista aberta, da magnitude e da estrutura da competição que emanam os incentivos à subdistritalização. Como uma perspectiva teórica alternativa à solução distributivista, o argumento é que o sistema eleitoral traz o elemento regional ao plano das decisões partidárias, isto é, a subdistritalização ocorreria em decorrência da ação intencional política que, com isso, garantiria a diminuição ou a ausência da competição intrapartidária no território. O resultado da análise da lista de candidatos brasileira reforça que o meio social e o político respondem aos fatores regionais, que influenciam suas atitudes e estratégias. Por meio de uma dinâmica não política, mas geoespacial partidos encontram estratégias para lidar com as restrições institucionais a fim de atingir o sucesso eleitoral.

Introdução

Este trabalho pretende abordar a questão regional como um componente estratégico dos partidos, cujas motivações são engendradas pelo sistema eleitoral. Estudos contemporâneos sobre a arena eleitoral brasileira introduziram uma nova abordagem em relação a uma geração de trabalhos anteriores: às análises fora acrescida a dimensão partidária. Estes trabalhos pressupõem que partidos têm relevância enquanto atores no processo eleitoral, em contraposição às abordagens que advogavam pelo esvaziamento das agremiações enquanto organizadoras da arena eleitoral (e.g. Amaral, 2013; Braga, 2008; Guarnieri, 2011, 2012; Speck & Mancuso, 2014). Se antes partidos brasileiros eram tratados como “máquinas de patronagem”, fadados ao distributivismo engendrado pelo arranjo eleitoral adotado (Ames, 2003; Lamounier, 1992; Mainwaring, 1991), agora são a unidade primordial da qual partem as pesquisas.

Nesse sentido, partidos seriam atores racionais cujas decisões são tomadas num cenário imerso em restrições que emergem dos incentivos gerados pelo sistema eleitoral brasileiro. Como atores que têm prerrogativas previstas em lei para atuarem no processo de formação de listas de candidatos, formação de estratégias e lançamento de

candidaturas, suas decisões devem considerar tais restrições e incentivos para que possam atingir, sob os menores custos, o maior sucesso eleitoral possível – o sumo objetivo das agremiações coletivas. Sob esta perspectiva muitas são as estratégias possíveis a serem adotadas pelos partidos, mas todas se assentam sob características medulares do sistema, a saber, os incentivos que emanam da magnitude dos distritos e do formato lista aberta da representação proporcional.

À representação proporcional de lista aberta se atribuía a origem da deficiência e do desgoverno partidário. A centralidade do candidato conferida por esse sistema levaria agremiações à mingua e, somada à elevada magnitude dos distritos, seria responsável pela formação de *constituencies* no interior dos distritos eleitorais que seriam seladas por relações fisiologistas, políticas distributivistas (Ames, 2003) e competição intrapartidária. Estas análises foram um sem número de vezes apontadas como insuficientes (c.f. Figueiredo & Limongi, 2002), ou negligentes pela literatura recente que, crítica, passou a incorporar outras características prescritas pela legislação, como as prerrogativas que habilitam partidos a atuarem como atores elementares no processo eleitoral.

Há, entretanto, um elemento fundamental presente naquelas pesquisas que pouco tem sido tratado pelos trabalhos atuais. Hoje apontado apenas lateralmente, o componente regional que origina as *constituencies* estaria presente em qualquer sorte de sistema eleitoral, mesmo naqueles em que não há qualquer tipo de prescrição institucional formal para tal, como no caso da representação proporcional (Latner & McGann, 2005). Nesse ínterim, o subtipo “lista aberta” sobreposto à distritos de magnitude elevada constituiria base para que estes territórios grandes se subdistritalizassem. Esse fator foi apontado por Ames (2003) sob a perspectiva distributivista, mas assume-se aqui que há outra motivação para tal fenômeno: a própria estrutura da competição originaria a opção regionalista por parte dos atores envolvidos.

Em outras palavras, a elevada magnitude dos distritos brasileiros levaria à regionalização dos distritos. A dimensão territorial cria obstáculos em termos de custos financeiros e humanos para a promoção dos vários candidatos. Esses candidatos são postos num quadro em que o eleitorado de um distrito está espacialmente disperso e distante, o que se constitui como obstáculo real à conquista dos votos. Em virtude disso, seria a própria dinâmica da competição que levaria as campanhas a serem tratadas não

em termos distritais – o que seria incongruente do ponto de vista racional-maximizador dados os custos que acarretaria –, mas em termos regionais.

Não obstante, a opção da regionalização pode ser antes parte de uma estratégia dos partidos. À luz da existência dos partidos enquanto agentes organizadores do processo eleitoral se pode assumir que essas agremiações coletivas poderiam assimilar esse efeito e se apropriar dessa dinâmica. Isto é, partidos poderiam incorporar a regionalização como um elemento decisivo que baliza e influencia suas escolhas e, com isso, obter maiores chances de sucesso eleitoral. É este movimento partidário que este trabalho se propõe a verificar e analisar.

Nesse sentido, a formulação da lista de candidatos pode ser um primeiro momento em que o movimento estratégico é implementado. Por sua formulação ser uma prerrogativa exclusiva do partido, ela pode funcionar como uma “etapa de controle” na qual as lideranças partidárias atuam como coordenadoras estratégicas. A questão que se delineia, então, é que dado os incentivos eleitorais e as restrições que os partidos enfrentam, como eles lidam com a composição da sua lista de candidatos.

A resposta à esta questão passa por um duplo esforço. O primeiro é sobre a questão geográfica, isto é, encontrar uma definição de região que não seja formulada *ad hoc* ou com base na dinâmica política em si, uma vez que a política está assentada sob estas divisões e não o contrário. Já o segundo esforço é entrelaçar esse elemento espacial com a dimensão político-partidária, de forma que esta arena não política engendrada pelo mundo socioespacial, encontre-se refletida na lógica eleitoral, tornando possível a identificação de estratégias regionais na formação das listas por parte dos partidos.

Assim, à esta introdução segue uma sistematização dos argumentos que envolvem os incentivos da arena eleitoral, os partidos e a dimensão local, além de uma breve incursão aos argumentos ancorados pela geografia eleitoral. Depois, seguem seções metodológicas que envolvem a definição de critérios de regiões, bem como a articulação dessas regiões com a arena política, dada pela análise da alocação de candidatos nas listas partidárias e como os eleitores respondem à dinâmica local, tendo em vista as listas dos partidos. Por fim, seguem as considerações finais.

Os incentivos da arena eleitoral: o sistema e o papel dos partidos

As regras que regem os sistemas eleitorais são responsáveis por criar determinados incentivos que moldam o comportamento atores políticos. É com base nesses incentivos engendrados pela legislação eleitoral que são definidas e interpretadas as estratégias dos atores políticos. Em outras palavras, a ação desses atores dependeria, de acordo com a Ciência Política, de como está dado o arranjo institucional na arena eleitoral.

Em *The personal vote*, Cain, Ferejohn e Fiorina (1987, p. 214) apontaram que em sistemas em que eleitores escolhem candidatos individualmente há incentivos para o estabelecimento do voto de cunho pessoal. Por outro lado, se eleitores votam numa lista partidária pré-formulada, esses incentivos passam a ser fracos ou até inexistentes. De forma análoga, Carey e Shugart (1995) afirmaram que em sistemas de representação proporcional de lista aberta a reputação individual do candidato tem papel crucial na obtenção do sucesso eleitoral, em detrimento da reputação partidária como fiadora eleitoral – característica conferida aos sistemas de lista fechada.

Para estas interpretações, a centralidade da reputação pessoal na lista aberta seria consequência da possibilidade de escolha nominal dos candidatos pelos eleitores. Estar entre os mais votados estaria relacionado ao prestígio associado ao nome do candidato, e pouco relacionado com o partido ao qual ele pertence. Importaria para a obtenção do sucesso eleitoral, nesse sentido, o empenho e o vínculo que o candidato consegue estabelecer com o seu eleitorado, às custas de um vínculo baseado na centralidade partidária. A base do voto do eleitor teria um caráter personalista, em contraposição a um ideal de voto cunhado na identificação partidária.

Dada a grande importância da figura do candidato, políticas geograficamente localizadas seriam frequentemente utilizadas para alavancar as candidaturas frente ao eleitorado (Cain et al., 1987). Políticas distributivistas e *constituency services* seriam estratégias adotadas para impulsionar a figura do político frente ao eleitorado, que o recompensaria com votos levando-o a alcançar a reeleição. A análise que articula a lista aberta e o voto pessoal alavancado por políticas geograficamente localizadas no caso brasileiro foi concebida por Ames (1995, 2003) sob o conceito de conexão eleitoral¹.

Nesse horizonte, partidos teriam papel esvaziado. Serviriam apenas formalmente no processo de registro e lançamento de candidaturas sem, contudo, controlá-los. Sem seu

¹ Termo primeiramente cunhado por Mayhew (1974).

papel efetivo, poucas seriam as barreiras institucionais para o ingresso na lista de candidatos, e não haveria qualquer tipo de organização partidária da competição. Com um elevado número de candidatos que se baseiam na reputação individual e nenhum controle partidário, candidatos competiriam não apenas com oponentes de outros partidos, mas com os candidatos do seu próprio partido, gerando competição intrapartidária. Isto é, além do partido “desaparecer” porque a lista aberta estimularia o individualismo, é feito ausente também como elemento organizador das candidaturas, permitindo que políticos de um mesmo partido disputem os mesmos votos. Esses candidatos, sob uma mesma agremiação, poderiam canibalizar-se nesse sistema em que todo mundo compete entre si ao mesmo tempo (Carey & Shugart, 1995, p.423), reforçando a deslealdade em seu interior, o que contribui para seu enfraquecimento.

Sob esta abordagem são feitas as análises e interpretações sobre o caso brasileiro. A adoção da representação proporcional de lista aberta seria responsável, portanto, pelo distanciamento de partidos enquanto agremiações de caráter societário-ideológico orgânico, e consequentemente uma aproximação do modelo de entes funcionais que apenas servem aos interesses político-governativos. Adicionalmente, as escolhas institucionais levariam partidos ao extremo do modelo do individualismo: seu papel seria meramente protocolar, esvaziado de ação coletiva e motivações ideológicas.

A análise do modelo adotado para o sistema eleitoral revela que dele emanam, de fato, incentivos às ações individualistas dos candidatos e políticos. A lista aberta contribui para que o vínculo estabelecido entre eleito e eleitor seja pessoal. E, desta estrita perspectiva, é coerente afirmar que partidos importam pouco. Sob esta abordagem, eles desempenham apenas um papel formal, servindo meramente à inscrição das candidaturas. Essa não é uma análise equivocada: partidos são omitidos da interpretação porque a engenharia institucional adotada, cristalizada grosso modo na lista aberta, teria os tornado irrelevantes na organização do processo. É preciso ressaltar, entretanto, que se por um lado, esse desenho institucional traçado da arena eleitoral confere ampla expressão à individualidade dos candidatos e políticos e – à primeira vista – poucas possibilidades de controle partidário, por outro ele não é o único determinante de incentivos no sistema eleitoral nacional. Ele figura apenas parte do desenho, apenas alguns aspectos dos elementos institucionais vigentes, mas outros elementos coexistem. O equívoco analítico não reside em afirmar que a lista aberta cria tais incentivos, mas em considerar que apenas ela caracteriza todo o desenho institucional.

O cálculo cujo único expoente é a lista aberta peca por não incluir outras variáveis institucionais que alteram os incentivos desse sistema de representação – e é sob esta perspectiva negligente que se assenta a maior parte dos diagnósticos sobre o Brasil (por exemplo, Lamounier, 1992). Não são considerados, sob esta abordagem, múltiplos incentivos que a legislação eleitoral suscita, como as leis que incidem sobre as organizações partidárias e seus limites de atuação, e a dinâmica da competição em si, sobretudo os incentivos gerados pela magnitude dos distritos eleitorais.

Indo além dos incentivos gerados pelo sistema, cabe ressaltar o papel dos partidos no processo eleitoral brasileiro. Da perspectiva legal, partidos são o único meio de obtenção de cargos públicos elegíveis. Isto é, partidos possuem legalmente o monopólio da representação política porque as candidaturas dependem de vínculo comprovado com essas agremiações (Lavareda, 2009). A justificativa dos estudos que advogam pela deficiência das lideranças partidárias no processo eleitoral assenta-se sobre a cláusula do candidato nato² somado à lista aberta (Carey & Shugart, 1995; Samuels, 1997). Entretanto, sua revogação em 2002 torna esse argumento inconsistente. O papel dos partidos enquanto agentes decisórios, compelidos pela legislação, a decidir pela autorização de um candidato ao exercício da representação foi reforçado. Como oportunamente já afirmara Claudio Lembo, “só se é candidato quando a oligarquia partidária permite” (1999, p. 77).

Ora, se por um lado, partidos são forçados a assumirem as rédeas decisórias no momento pré-eleitoral pela legislação, é somente perante essa determinação que a eleição se faz possível. A autorização legal confere, assim, ao partido uma oportunidade de desenvolvimento de gerência tática num terreno cujo alicerce era interpretado como o desgoverno partidário habilitado no isolado cenário permissivo da lista aberta.

Esse argumento que toma partidos como a pedra-de-toque das candidaturas é mobilizado por Norris (1993; Norris & Lovenduski, 1995) na efígie do *gatekeeper*: porteiros partidários que decidem quem poderá integrar a lista de candidatos. A escolha racional dos partidos assume que o *outcome* sempre será guiado por *selectores* maximizadores (Norris, 2004). Cabe destacar que esse argumento pode coexistir com os

² “Art. 8 (...), § 1º Aos detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, ou de Vereador, e aos que tenham exercido esses cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso, é assegurado o registro de candidatura para o mesmo cargo pelo partido a que estejam filiados.” (Lei nº 9.504/1997)

incentivos individualistas gerados pelo sistema já que convém lembrar que a reputação dos candidatos se faz necessária na construção das campanhas com vistas à obtenção de votos, mas não no momento pré-eleições. Na escolha de candidatos partidos estariam livres dos incentivos individualistas para atuarem como *porteiros* conforme afirma Norris. Como mostra Helander (1997), a preponderância da reputação individual dos candidatos propalada pela lista aberta não bloqueia a atuação da coordenação partidária. Ora, porque haveria de bloquear no caso brasileiro?

Essas indagações são partilhadas por trabalhos que buscam compreender o papel partidário sobre o recrutamento político e a seleção de candidatos (cf. Bolognesi, 2013; Braga, 2008; Braga, Veiga, & Miríade, 2009; Guarnieri, 2004; Marengo & Serna, 2007; Perissinotto & Miríade, 2009). Estes, em variados graus, encontram, seja ao apontar especificações estatutárias dos partidos, ou analisar os processos de seleção da máquina organizacional, que as decisões ocorrem no interior das agremiações respeitando as preferências, vontades e demandas do partido em questão. Se, a despeito dos estímulos de centralização nos candidatos providos pela lista aberta, partidos se fazem presentes via determinação legal no processo eleitoral, cabe refletir, então, quais seriam as motivações e os meios de atuação dessas agremiações.

Um partido pode ter um sem número de fundamentos que podem justificar suas escolhas. Cheibub e Sin (2015) apontam para o uso das listas de candidatos enquanto recurso estratégico de partidos em sistemas de representação proporcional de lista aberta de altas magnitudes, já que eles teriam papel decisivo no equilíbrio de um sistema cuja estabilidade é fluida (p.4). Partidos são responsáveis, segundo os autores, pela continuidade temporal das escolhas eleitorais e, se houverem meios institucionais para o exercício do controle, eles o farão. Não restaria ao partido a opção de não coordenar, uma vez que a abdicação do papel de gerência pode acarretar em custos reais à agremiação.

Nesse sentido, os autores mostram que agremiações não podem permitir que qualquer candidato endosse sua lista de candidatos porque isso poderia colocar em risco outras candidaturas. Se por um lado a legislação brasileira permite que partidos apresentem um número bastante elevado de candidatos³, o número de candidaturas nunca excede

³ A legislação prescreve que partidos ou coligações podem apresentar duas vezes o número de cadeiras quando a magnitude M do distrito não exceder $M = 20$ e 1,5 vezes o número de cadeiras quando M for

metade do total permitido. Somada a essa evidência, apontam que partidos diferenciam seus candidatos de acordo com as suas chances de sucesso eleitoral. Assim, teriam que promover um cálculo estratégico na definição e no veto das possíveis candidaturas de forma a não ameaçar candidatos bem estabelecidos no partido e conseguir alocar o maior número de candidatos elegíveis quanto o possível. Para tal, precisam considerar que quão maior for o número de candidatos competitivos na lista, maior é a incerteza de um candidato sobre sua vitória. E quão maior for sua incerteza de sucesso, maiores as chances que este possa migrar de partido ou deixar de concorrer, diminuindo assim as possíveis conquistas partidárias.

Sob esta perspectiva, a organização otimizada da lista de candidatos pode conferir aos partidos maior estabilidade em suas relações com candidatos competitivos eleitoralmente e, conseqüentemente, maior número de cadeiras obtidas em uma eleição. Já aos candidatos, o uso tático da lista pode garantir segurança e alta probabilidade de sucesso eleitoral. Essa otimização dependeria do cálculo estratégico que apenas as lideranças partidárias seriam capazes de elaborar. O caminho seria traçar estratégias que passem pelo esquivo da sobreposição das candidaturas sob um mesmo eleitorado. Ou seja, caminhos que evitem que candidatos competitivos de um mesmo partido disputem votos de um eleitorado coincidente.

Nesse sentido, partidos podem lançar candidaturas extraterritoriais, como os puxadores de votos, ou candidatos por categoriais trabalhistas, pinçando um eleitorado específico e disperso. Outra forma possível é recorrer a estratégias de regionalização de candidatos na lista. Shugart et al (2005) destacam a importância de atributos pessoais fixos, como local de nascimento e experiência política prévia⁴, na obtenção de votos em sistemas centralizados nos candidatos, como na lista aberta. Sobretudo em sistemas de alta magnitude, quando um número elevado de candidatos concorre por um mesmo partido,

maior ou igual a $M = 20$. No caso das coligações, o número de candidatos lançados por um partido pode exceder o limite deste partido caso seu parceiro de coligação não preencha toda a lista. Assim, se um partido A e um partido B são coligados num distrito de $M = 8$ e o partido A lançar apenas 10 candidatos, o partido B pode lançar até 22 candidatos (ocupando suas 16 vagas possíveis prescritas pela lei e as vagas não preenchidas pelo partido A da coligação).

⁴ Segundo os autores, o comportamento dos políticos pode ser alterado toda vez que for racional fazê-lo, entretanto, atributos fixos são indissociáveis dos candidatos, figurando bons indicadores frente ao eleitorado (Shugart et al, 2005).

os atributos fixos⁵ conferem aos candidatos *expertise* sobre a localidade em questão e ao eleitor, atalhos sobre como escolher o seu candidato.

Além disso, ainda que a representação proporcional não engendre representação em sua dimensão geográfica⁶ (Farrell, 2011; Lijphart, 1977, 1999), Latner e McGann (2005) mostram que esse componente espacial se faz presente nesses sistemas. Ao analisar o caso holandês e israelense, os autores assinalam que mesmo com o sistema de representação proporcional nacional⁷ é possível identificar estratégias de regionalização (Latner & McGann, 2005). Em ambos os casos, partidos teriam regras internas balizadas pelo regionalismo sem, contudo, ter incentivos institucionais formais para tal. Essa estratégia de regionalização ocorreria, afirmam, em decorrência da dinâmica da competição eleitoral em si.

O caso brasileiro fornece um cenário análogo. Seus distritos têm, majoritariamente⁸, magnitude elevada e, conseqüentemente considerável extensão territorial e populacional. Ademais, o caso brasileiro de representação proporcional não foi adotado para contemplar clivagens (étnicas, raciais ou de gênero, por exemplo) (Souza, 2001), o que reforça que bases eleitorais de cada distrito não estão necessariamente dispersas. Em outras palavras, a constituição de uma possível base eleitoral não se dá necessariamente com base em características dos eleitores que se distribuem ao longo do país, mas pode se dar com base em características concentradas, como a localidade. Além disso, como afirmam Latner e McGann (2005):

em termos de competição eleitoral, um partido seria extremamente ingênuo em lançar uma lista de candidatos de uma única região (digamos, a capital). Outros partidos poderiam facilmente se aproveitar disso e usar o regionalismo como um apelo. Além disso, seria bastante útil possuir candidatos locais para fazerem campanhas em regiões diferentes. A regionalização das listas também pode ser vista como um recurso político, o qual os partidos objetivam distribuir de forma

⁵ Gallagher e Marsh já destacaram a importância das “raízes locais” no que tange a características pessoais dos candidatos (1988, p. 251).

⁶ Isso é, inclusive, apontado como uma crítica ao sistema de representação proporcional (Farrell, 2001).

⁷ Sistema em que há apenas um distrito eleitoral nacional, ao invés de múltiplos distritos, como no caso brasileiro.

⁸ A magnitude mínima dos distritos brasileiros é $M = 8$, que seguindo os critérios de Carey e Hix (2011) são o limite superior dos distritos de magnitude moderada (que variam entre 3 e 8). A maior parte dos distritos brasileiros tem magnitude superior a 8, sendo a média $M = 19$ e a mediana de $M = 10$.

a maximizar seus votos totais, bem como distribuem outros recursos ao longo da campanha, como dinheiro (p.712).

Assim, a motivação de regionalizar a lista de candidatos como um recurso estratégico de campanha se dá pela dinâmica da competição – se um partido não se aproveitar disso, outro o fará. E também por uma lógica partidária já que, ao menos intrapartidariamente, esquiva-se da competição (Latner & McGann, 2005, p.713), que é resolvida pela alocação dos candidatos na lista de acordo com a divisão no interior dos distritos. Dessa perspectiva, seria no interior de cada um dos distritos brasileiros que partidos lançariam mão de suas estratégias, compondo suas listas de forma a evitar que candidatos de uma mesma localidade sejam lançados num mesmo pleito. Sem a disputa no interior dos partidos, a incerteza intrapartidária eleitoral minguaria sensivelmente (Cheibub & Sin, 2015, p.7).

Contribuições da geografia eleitoral

Se de um lado parte da Ciência Política aponta para as motivações e possibilidades de gerência estratégica que partidos podem desenvolver para maximizar seus votos, de outro a geografia eleitoral sofisticada esse argumento ao acrescentá-lo ao debate da dimensão contextual que articula processos de interação que se dão num plano estrutural intrínseco ao mundo social. Esse plano, especificamente no caso da representação proporcional de distritos de alta magnitude, articula processos engendrados tanto em escala macro quanto micro. Em outras palavras, inclui a dimensão nacional, na qual estão inseridos o sistema eleitoral e os partidos, bem como suas decisões; e também a dimensão micro, na qual a dinâmica local caracteristicamente se reifica.

Sob esta ótica, candidatos não agiriam à revelia das decisões das lideranças de seus partidos, nem se descolariam do *label* que o partido lhes fornece, como advogam Cox e McCubbins (1993). Mas atuaria sobre esses candidatos, sobre partidos e eleitores a estrutura regional-distrital instituída no contexto em que se dão as relações entre os atores e os processos de interação de nível local e nacional. De maneira semelhante, Agnew (1987) argumenta que o comportamento político é necessariamente geográfico e sua compreensão deve, portanto, abranger uma perspectiva baseada em um processo de múltiplas dimensões.

Assim, candidaturas estariam subjugadas à dinâmica política, mas também à espacial. Essa dinâmica espacial (Huckfeldt e Sprague, 1987) teria papel crucial ao expor atores a contextos e vieses específicos que variam conforme o local. Essa exposição seria o reflexo da estrutura sociogeográfica, que dita o ritmo e o fluxo de informações que chega aos eleitores, fluxo este que também influencia como um “viés local”, inevitavelmente, os partidos e suas candidaturas – o comportamento político como um todo. Dessa perspectiva, as esferas social e espacial formariam o contexto do dia-a-dia, da vizinhança dos atores. Este ponto já fora apontado originalmente por Key (1949), o qual, em estudo sobre o eleitorado do sul dos Estados Unidos, mostrou que as decisões dos eleitores se baseavam no que chamou de “*friends-and-neighbors effect*”, o efeito da vizinhança. A opinião política dos eleitores seria influenciada pelo seu local de origem, ou de moradia. Eleitores teriam preferência por candidatos locais uma vez que se baseiam no cálculo da promoção do interesse local. O que justificaria essa preferência “localista” não seriam políticas de caráter distributivista, mas a valorização de sua região na arena legislativa e a informação que chega até eles, pelo fluxo informacional característico ao espaço e influencia a sua tomada de decisão.

Por conseguinte, atores políticos não podem ser considerados independentes do meio no qual estão inseridos. Esse meio seria o responsável, via localismo, pela provisão do núcleo eleitoral que concederia votos ao candidato local, ou de cidades contíguas (Key, 1949, p. 132). Nota-se que a influência do componente geográfico aparece aqui de forma um tanto mais sofisticada do que no argumento do paroquialismo (Ames, 2003). O localismo é articulado, nesse enfoque, no conceito do contexto, que seria responsável pela propagação das informações sobre os candidatos, alterando o que chega ao eleitor e influenciando a sua opinião e o seu voto. Assim, a articulação promovida pela geografia eleitoral se dá entre um plano macro, estrutural, e um plano micro, mais contido à agência promovida na esfera local. Nas palavras do autor,

contexto se refere ao afunilamento hierárquico de estímulos através de escalas ou níveis geográficos para produzir efeitos na política e comportamento político. Estes efeitos podem ser pensados como uma junção em lugares onde processos de estruturação social micro (localizado) e macro (amplo alcance) são conjuntamente mediados. (...) [Ele] canaliza o fluxo de interesses, influencia e identifica qual atividade política emana. (Agnew, 1996, p. 132-133).

Preferências e comportamentos seriam expressões micro-sociológicas do contexto do espaço. Em outras palavras, o contexto seria a influência que atua na vida dos atores políticos diariamente. Isso independe da arena política eleitoral ou de constrangimentos institucionais e envolve as informações que chegam e são trocadas entre os moradores das cidades vizinhas, por exemplo. Decorre disso que as informações políticas com as quais eleitores se deparam são enviesadas de acordo com a composição do arranjo local e social do eleitor. Da perspectiva do fluxo de informações, efeitos contextuais são resultados da estruturação da informação política de maneira que elas atingem diretamente como eleitores pensam e agem politicamente no sentido que

(i) nformação eleitoral relevante flui através de redes sociais e estimula respostas na forma de decisões partidárias: se a informação atingindo um indivíduo através de suas conversas predominantemente favorece um partido, então este indivíduo é mais propenso a votar por (ele), a despeito de suas predisposições anteriores (Pattie & Johnston, 2000, p. 42).

Dessa forma, a depender de como as informações chegam e, sobretudo, de quais informações chegam, a decisão eleitoral pode ser criada e alterada. Se as informações são constrangidas pelo contexto, então se deduz que a opinião do eleitor e seu voto também o são. Isso porque, nas palavras de Agnew,

(e)sta perspectiva assume, portanto, que o comportamento político é inevitavelmente estruturado por uma mudança de configuração das influências sociais e geográficas como as conexões globais-locais mudam ao longo do tempo (1996, p. 133).

A importância das estruturas locais sob esta perspectiva tem seu *locus* sob um conceito que é lugar comum na Ciência Política. Elas se situam no interior das *constituencies*, bem como a geografia do padrão de votação que delas resulta. Se sob a abordagem distributivista essas mesmas *constituencies* estavam relacionadas com a interação de cunho essencialmente paroquialista entre políticos e eleitores, nesta o argumento é refinado e seria, por outro lado, uma consequência da dimensão geoespacial que cria e retroalimenta a dimensão social, entrelaçando-se mutuamente. Como consequência, não só a opinião eleitoral, mas também decisões e estratégias de candidatos e partidos são impactadas pelo contexto socioespacial (Potter & Olivella, 2015). Nesta argumentação,

múltiplos são os fatores de interação que justificam os resultados eleitorais, sendo as iniciativas clientelistas apenas uma deles.

Estratégias partidárias, geografia eleitoral e dimensão local?

Se aceita a premissa de que os fluxos de informações são ocasionados pelo contexto socioespacial e estes, em consequência, modelam o comportamento dos eleitores, caberia aos partidos, enquanto atores organizadores do processo eleitoral e cujo objetivo é maximização de seus votos, enfrentar essa dinâmica. A partir dessa apropriação, partidos poderiam formar suas estratégias a fim de contornar os efeitos perversos – pelo menos no que tange ao ponto de vista da própria agremiação – instaurados pelo sistema eleitoral e pela dinâmica própria da competição, como é caso da competição interna que candidatos de um mesmo partido enfrentam. Livres desses efeitos, partidos poderiam lançar listas otimizadas espacialmente, conferindo mais certeza ao resultado eleitoral esperado.

Sob esse prisma interpretativo os subdistritos informais, apontados por Ames (2003), estão presentes. Mas essas *constituencies*, resultantes de relações de caráter clientelista, seriam, na verdade, a expressão reverberada de uma estrutura de relações estabelecidas pelo desenho geográfico e as condições socioeconômicas que o permeia; o resultante da função que relaciona espaço, contexto e política. Consequentemente, a *constituency* em questão se aproxima mais de um modelo carregado de um sentido territorial-distrital do que a do sentido paroquialista⁹ que Ames confere ao caso brasileiro.

Cabe questionar então se partidos fazem uso da dinâmica contextual intrínseca ao espaço sob a qual se assentam eleitores, candidatos e partidos para elaborar estratégias de alocação mais eficientes e otimizadas. Nesse ínterim, partidos enquanto *gatekeepers* racionais-maximizadores elaborariam suas listas de candidatos não apenas estimando o perfil competitivo de seus candidatos, mas alocando-os de forma que a competição não se dê no interior dos partidos, apenas interpartidariamente. Isso é o que as próximas seções pretende analisar.

⁹ Ames (2003) argumenta que a formação de *constituencies* se daria com base na fidelização clientelista de um eleitorado geograficamente localizado. Isto é, distritos informais seriam constituídos baseados no beneficiamento via políticas paroquialistas a um determinado eleitorado espacialmente localizado, independentemente de questões geográficas-espaciais.

Regionalização de estratégias?

A verificação de estratégias partidárias regionalizadas se dará com base nas escolhas dos candidatos que compõem a lista de candidatos. O uso de estratégias regionais pode revelar que partidos se apropriam da dinâmica geoespacial e com isso conseguem contornar incentivos perversos da legislação, a saber, a competição intrapartidária. Em outras palavras, a alocação regional de candidatos pode evitar que candidatos de um mesmo partido disputem votos espacialmente coincidentes, canibalizando-se.

Essa análise que articula a ação partidária e uma dimensão geoespacial requer, vale ressaltar, um duplo esforço. O primeiro é sobre a questão geográfica. A subdivisão regional dos distritos para a observação do fenômeno não pode ser definida por critérios *ad hoc* já que a lógica eleitoral estaria sujeita a ela, e não o contrário. Já o segundo esforço está em entrelaçar o elemento geoespacial contextual e a dinâmica política. É nesta arena não-política, mas engendrada pelo mundo socioespacial, que será possível identificar a presença de estratégias regionais na formação das listas por parte dos partidos.

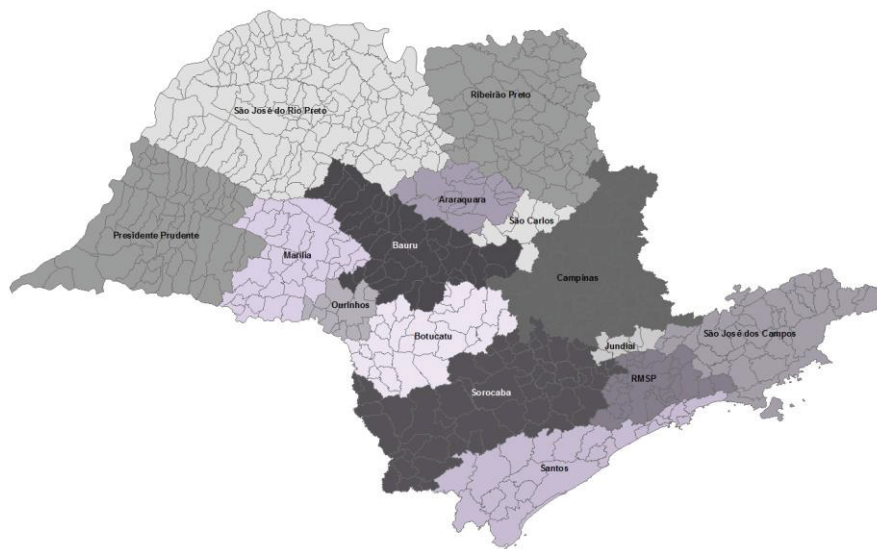
Dado que a competição intrapartidária e, conseqüentemente, os incentivos individualistas aos candidatos tendem a ser, teoricamente, maiores quanto mais elevada for a magnitude do distrito, São Paulo, o caso extremo, será objeto de análise neste capítulo. Com magnitude $M = 70$, a identificação de uma lógica regional de competição requer organização partidária. Assim, os partidos analisados serão os maiores partidos nacionais ao longo das últimas quatro eleições – de 2002 a 2014: PT, PSDB, PMDB, PPB/PP e PFL/DEM.

Definindo as regiões: a Regio do IBGE

O argumento da geografia eleitoral, de que uma dinâmica intrínseca ao mundo social ditada pelo espaço é a base para o mundo político de forma que este é balizado e influenciado por características sociais que irrompem conforme o local, pressupõe uma definição de regiões aprimorada. As regiões as quais a teoria se refere não podem ser fruto de decisões políticas ou reflexos dela (da política) porque, conforme o argumento, é o *layer* político que está posto sob o plano geoespacial. Essa definição precisa conferir às regiões, portanto, um caráter exógeno à política.

Nesse sentido, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, fornece uma alternativa bastante adequada à proposta teórica em questão. A “Regiões de Influência das Cidades” (Regic) foi desenvolvida com o intuito de encontrar uma divisão do país em regiões funcionais. Estas regiões funcionais correspondem aos relacionamentos hierárquicos estabelecidos entre cada uma das cidades brasileiras que, em conjunto, formam a rede urbana brasileira. À parte da arena política, e baseada exclusivamente em questões geográficas e socioeconômicas, a Regic é uma alternativa razoável para o problema posto pela geografia eleitoral. Abrangente, as regiões definidas pela pesquisa são moldadas de acordo com a fluidez de pessoas e informações pela malha de cidades; fluidez esta criada e naturalizada pelo espaço geográfico nos quais as cidades estão inseridas e que, de forma muito elementar, dita para onde vão e o que chega até os moradores de cada uma das cidades brasileiras. A distribuição dos municípios do estado na rede está disposta conforme expõe a figura 1. Uma explicação mais ampla da dinâmica de formulação e operacionalização da Regic encontra-se no anexo 2.

Figura 1 - A rede de municípios do estado de São Paulo



Fontes: Regic-IBGE; Base-shp: CEM/Cebrap. Elaboração Própria.

A rede de influência dos municípios implica que um cidadão que mora numa cidade vizinha à Campinas, por exemplo, busca serviços em Campinas, e não em Botucatu. Cada uma dessas regiões teria uma dinâmica interna própria que atinge somente municípios que pertencem à sua rede, e não os demais. O princípio elementar é que a informação que flui e circula numa região não circula e flui em outras regiões. Isso se deve às relações de localidade e proximidade que propiciam vieses locais sobre

cidadãos: o cidadão de Presidente Prudente tem mais contato e interesse pelas informações, pelo contexto de sua região (cf. Agnew, 1996), do que informações de São Carlos, por exemplo. Esse fluxo de informações não é intencional, nem se dá por acaso: ele é fruto da dinâmica geoespacial inerente ao mundo social. É com base nele que as análises serão empreendidas daqui em diante.

O candidato político local e a alocação regional

Se Shugart e Carey (1995) advogaram pela importância crucial do comportamento personalista em relação ao eleitorado em sistemas de representação proporcional de lista aberta, dez anos depois Shugart et al. (2005) apontaram que os atributos pessoais dos candidatos são centrais na obtenção de votos em sistemas com este arranjo eleitoral. Esses atributos, nas palavras dos autores,

são potencialmente mais valiosos frente ao eleitorado que o comportamento orientado às *constituencies* primeiramente apontado pela literatura do “voto pessoal” (Shugart et al, 2005, p.438).

O argumento é que estes atributos não podem ser alterados ou construídos pelos candidatos, eles são fixos. E por isso podem constituir importantes atalhos para os eleitores num sistema em que oferta de candidatos a cada pleito por cada partido é grande, o que torna difícil a diferenciação e a escolha do eleitor por um único candidato. Os autores apontam que estes atributos pessoais, no geral, se relacionam com as raízes locais dos candidatos. Concretamente, argumentam que experiência política-eleitoral local e origem local são bons indicadores para os eleitores. Isto é, eleitores conhecem estes candidatos e supõem que eles têm conhecimento dos problemas locais, e do local em si. Assim, conforme Shugart et al. (2005), dois são os caminhos que tornam possíveis a associação de um candidato à um local: sua origem e suas experiências políticas locais anteriores. Concretamente, serão utilizados para os fins deste trabalho o local de filiação de um candidato e seu histórico de passado político local.

Para atribuir uma localidade a um candidato ao legislativo federal foi verificado se o candidato a deputado federal já disputou algum cargo político local no passado e, em caso afirmativo, em qual região isso aconteceu. Paralelamente verificou-se o local de filiação deste candidato. Assim, mesclou-se ambas as informações. Dado que a unidade

de análise empregada para este trabalho é a região e não os municípios, o critério adotado foi que quando local de filiação e o passado político local eram de uma mesma região, então aquela região foi atribuída ao candidato. Quando cada um dos critérios de alocação apontava para regiões diferentes, o candidato foi excluído da análise, porque não era possível dizer, com segurança, qual era a sua região de pertencimento. Quando apenas uma das informações estava disponível (candidato filiado sem passado político local, ou candidato com passado político local, mas local de filiação em outro estado, por exemplo), então ela foi considerada a região de pertencimento do candidato. Dessa forma, apenas aqueles candidatos aos quais foi possível atribuir, com certeza, uma região foram analisados neste trabalho.

Isto posto, cabe analisar qual a capacidade de alocação de deputados federais de cada região. A magnitude dos distritos brasileiros é atribuída proporcionalmente à população, onde em São Paulo o $M = 70$. Assim sendo, é possível estimar quantos candidatos cada uma das 15 regiões definidas pela Regic do IBGE consegue eleger apenas com o seu próprio eleitorado. Nesse sentido, a lógica da alocação de candidatos ao partido interessa não frente à população das regiões (como a magnitude), mas frente ao número de eleitores que, numa mesma região, poderá eleger seu (ou seus) candidato(s), a depender do número de pessoas suficientes para tal atingir um mínimo de votos que será convertido em cadeiras. A conversão de votos em cadeiras é feita por meio do cálculo do quociente eleitoral (QE) pelo método D'Hondt. Isso é, o quociente eleitoral QE do distrito d é dado por

$$QE_d = \frac{Vv_d}{M_d}$$

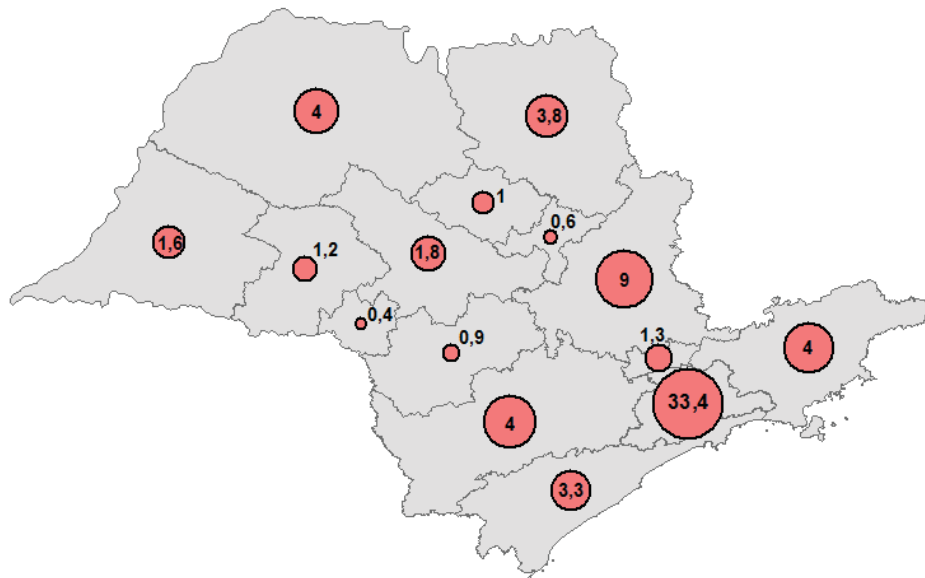
Em que Vv são os votos válidos do distrito d e M é a o número de cadeiras disponível nesse distrito d , ou seja, a sua magnitude. De maneira inversa, o cálculo da magnitude de cada uma das regiões $Mreg_r$ dado o eleitorado regional pode ser descrito como

$$Mreg_r = \frac{Vv_r}{QE_d}$$

Em que Vv_{rd} é quantidade de votos válidos na região r e QE_d é o quociente eleitoral do distrito d . Considerando a distribuição do eleitorado e a magnitude $M = 70$ de São Paulo, cada uma das regiões tem definido um valor que representa, em teoria, o número potencial de deputados eleitos para cada uma dessas regiões. Em outras palavras, a

Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), por exemplo, elegeria em média 33,4 deputados dos 70 totais eleitos no estado se a distribuição de eleitos fosse proporcional à distribuição de eleitores. A figura 2 mostra isso graficamente, dados detalhados encontram-se no anexo 3.

Figura 1 - Mapa da magnitude eleitoral das Regiões de SP dado seu eleitorado



Fontes: Regic-IBGE; Base-shp: CEM/Cebrap. Elaboração Própria

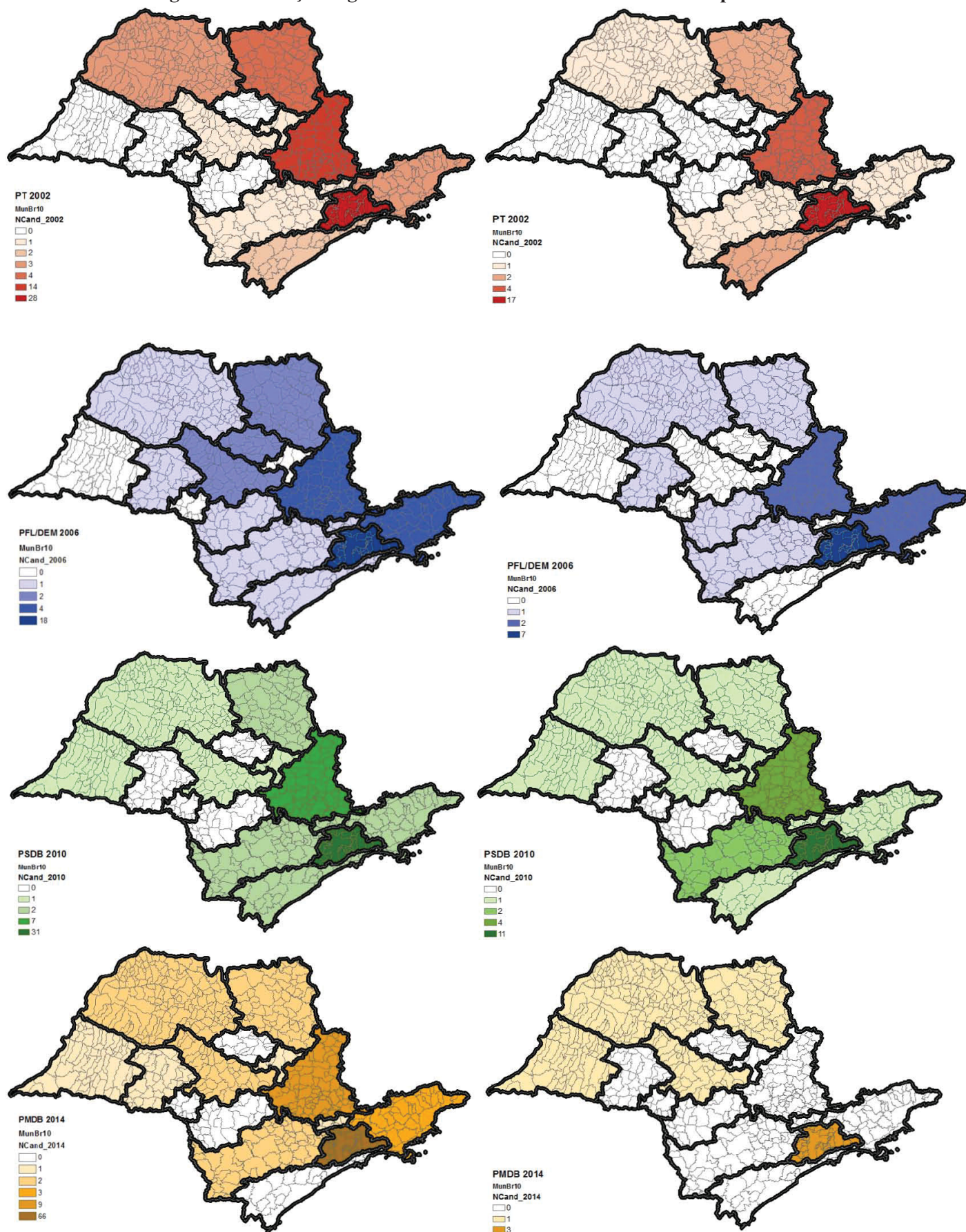
Teoricamente, a magnitude de cada uma das regiões indica o número potencial de cadeiras que um partido pode pleitear no interior de cada uma delas, regiões com maior eleitorado têm valores maiores. Nesse sentido, *ceterus paribus*, é racional que um partido lance, em cada uma das regiões, um número de candidatos igual ou menor à magnitude regional M_{reg_r} . Esse cenário, entretanto, só deve ser considerado isoladamente, isto é, se um só partido almejasse a meta irreal de eleger todos os 70 deputados federais do estado. Como isso é altamente improvável, cabe a cada uma das agremiações lançar um número menor de candidatos *competitivos* em cada pleito, maximizando suas chances de vencer frente aos recursos (partidário e financeiro) necessários para tal. *Competitivos*, em destaque, porque lançar candidatos não competitivos implica em mais votos agregados na soma do quociente eleitoral, e ao mesmo tempo em poucos custos aos partidos uma vez que estes candidatos não demandam tanto recursos quando os competitivos, aqueles que os partidos investem (capital político, partidário e financeiro) para eleger. Em outras palavras, é mais barato lançar candidatos não competitivos porque eles custam pouco ao partido. Cabe compreender, assim, como esses partidos alocam seus candidatos regionalmente.

Como partidos alocam seus candidatos regionalmente?

Se, conforme a teoria da geografia eleitoral, partidos agem como atores estratégicos maximizadores e fazem uso da dinâmica socioespacial, que origina fluxos de informação dentro das regiões, o que espera-se encontrar é uma distribuição otimizada de candidatos de acordo com o potencial eleitoral de cada uma das regiões. Ou seja, um número de candidatos próximo àquele que revela a capacidade de alocação de deputados federais por região. As listas de candidatos divididas regionalmente foram analisadas de duas formas: considerando todos os candidatos lançados em comparação com os candidatos competitivos (conforme Cheibub e Sin, 2015), a saber, aqueles que alcançaram no mínimo 10% do QE de cada eleição. A divisão de votos e definição do critério de competitividade encontra-se no anexo 4.

A análise da alocação dos candidatos evidencia que ao considerar todos os candidatos, partidos lançam, de fato, políticos que podem competir entre si no interior das regiões. Ou seja, partidos permitiriam a competição intrapartidária, sobretudo na Região Metropolitana de São Paulo – que concentra maior eleitorado, e consequentemente maior número de candidatos lançados. Em 2014, por exemplo, o PMDB lança o dobro de candidatos do que essa região abarca teoricamente, 66 candidatos; mas apenas 3 deles eram competitivos nesta mesma região. No geral, a análise que contempla apenas os candidatos competitivos evidencia que o número de candidatos cai drasticamente em todas as regiões, conforme exemplificam os mapas abaixo na figura 3. A análise partido a partido encontra-se desagregada no anexo 5.

Figura 3 – Alocação regional dos candidatos e dos candidatos competitivos



O PT, por exemplo, lança 28 candidatos na RMSP, mas esse número cai para 17 se observa-se apenas os candidatos que atingiram 10% do QE. Igualmente, o PFL/DEM lança 4 candidatos na região de São José dos Campos – limite regional – mas, ainda assim, esse número cai pela metade analisando apenas os competitivos. No geral, a Região Metropolitana concentra mais candidatos para todos os partidos, e as demais regiões menos conforme seu eleitorado decresce, mas para todos os partidos a tendência é a mesma: ao considerar apenas candidatos competitivos, o número cai e em nenhum caso fica maior que o limite da alocação regional exposto previamente. Os demais mapas dos demais anos e partidos encontra-se no anexo deste artigo.

Esse fenômeno do baixo número de candidatos por região implica que, se considerada razoável a magnitude de cada uma das regiões de São Paulo, na maior parte delas não há, em tese, competição intrapartidária. Mesmo nos casos em que o número de candidatos é mais alto que a *Mreg_r*, a competição é relativamente baixa, com exceção da RMSP. Latner e McGann (2005) também ressaltam a importância das capitais para os partidos. Nos casos analisados pelos autores, Israel e Holanda, também há um viés que beneficia o lançamento de candidaturas nessas cidades, levando a um maior número de candidatos por partidos nessas regiões.

No geral, o número de candidaturas por região se encaixa num padrão de número possível de candidatos conforme o critério geoespacial. Ora, se partidos não alocassem estrategicamente seus candidatos com vistas a contornar sua competição interna gerada pela magnitude elevada e a lista aberta, a explicação para a distribuição regional de candidatos como os mapas acima mostram seria fruto de uma vicissitude? A análise da alocação partidária regional dos candidatos competitivos mostrou que a competição intrapartidária é mínima para qualquer um dos partidos que analisados. Estes partidos, como já fora ressaltado, são os maiores partidos nacionais e fazer parte da sua lista de candidatos aumenta, em teoria, a chance de vitória de um candidato. Todos eles têm alto número de filiados no estado, o que evidencia sua grande estrutura organizacional. Não se pode, portanto, creditar o baixo número de candidatos na lista destes partidos a uma falta de candidatos disponíveis que esses partidos teriam ao compor suas listas em cada eleição.

A alocação regional de candidatos contorna eficazmente a competição intrapartidária que é causada como um efeito perverso pela lista aberta e pela elevada magnitude dos

distritos eleitorais brasileiros. O caso do estado de São Paulo ilustra tal achado. Não se pretende, com isso, afirmar que partidos conhecem a estrutura desenhada pelo IBGE na Regic, mas que naturalmente alocam os candidatos de suas listas conforme as regiões formadas em torno das grandes cidades do estado, da mesma forma que o morador de Presidente Venceslau, a 628 km do município de São Paulo, e a 57 km de Presidente Prudente, sabe que quando precisa de assistência médica, ele deve buscar em Presidente Prudente, e não em Sorocaba, ou em Ribeirão Preto. Ou como o morador de São Vicente (a 8 km de Santos), que lê e se interessa mais por notícias dos jornais de Santos, do que dos jornais de São José do Rio Preto (a 526 km de São Vicente). Em outras palavras, é a relação de proximidade engendrada pela estrutura sociogeográfica do distrito que baliza a vida e o cotidiano de eleitores, candidatos e partidos. Partidos podem “burlar” tal estrutura, mas isso acarreta custos reais, como a construção de candidaturas em locais distantes tanto quanto capital humano-partidário, quanto a recursos financeiros propriamente falando. Cabe questionar se essa lógica regional que pode ser verificada na formação da lista partidária se aplica também à lógica eleitoral em si. Isto é, se na dinâmica política eleitoral a lógica regional se faz igualmente presente frente aos olhos do eleitorado.

Candidatos regionais são mais votados em suas regiões?

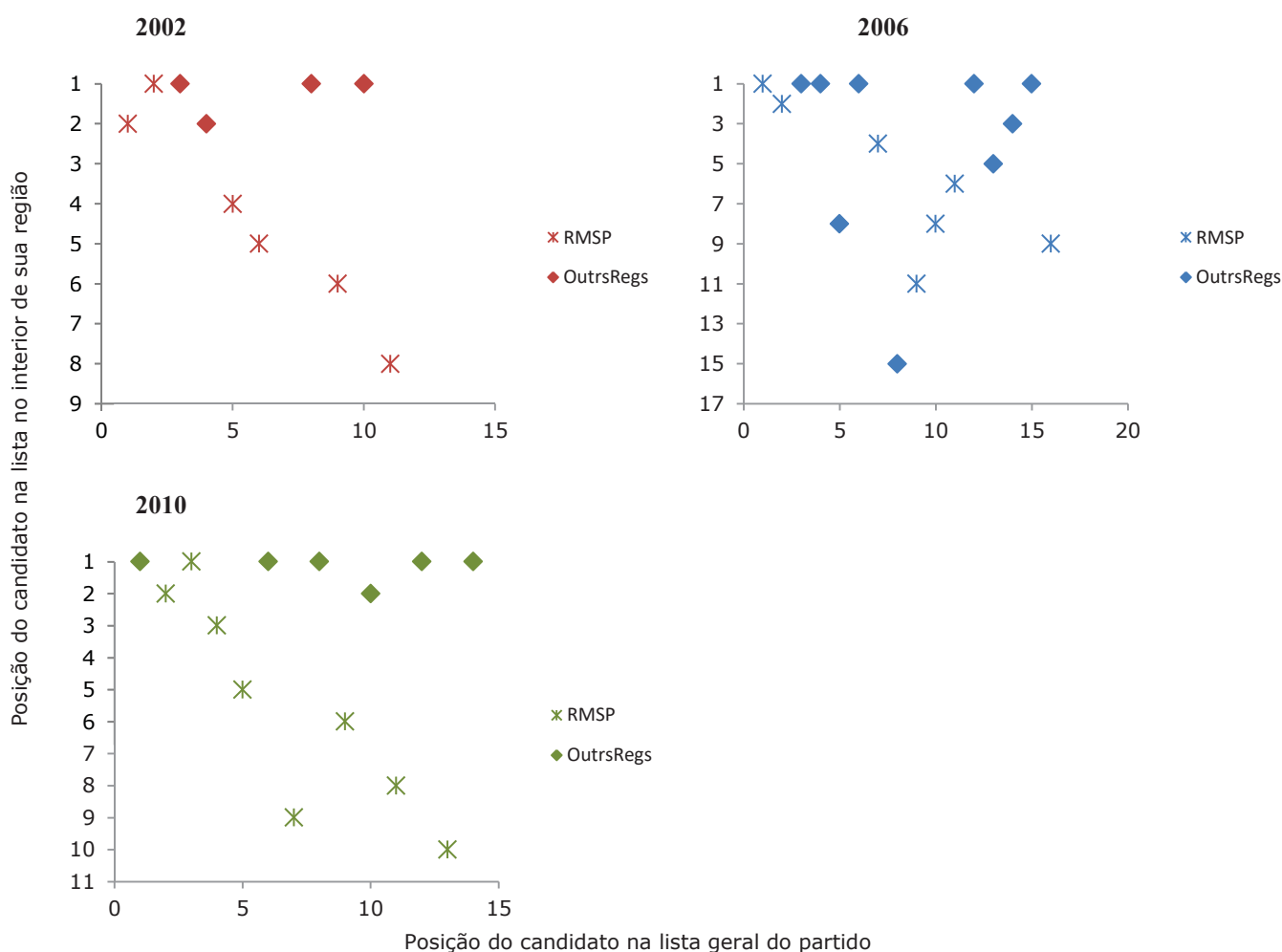
Conforme o argumento da geografia eleitoral, a lógica das regiões não age somente sob o mundo das decisões partidárias, mas também na perspectiva do eleitor. Posto de outra maneira, a dinâmica do mundo social dada pelo espaço é a base tanto das decisões partidárias quanto das decisões do eleitor. A análise das estratégias partidárias, como desenvolvida até aqui, preocupou-se somente com a esfera partidária. Certamente a estratégia é voltada para o sucesso eleitoral e a conquista de votos, isto é, mesmo que o candidato não vença as eleições isso não implica que seu partido não tenha agido de forma estratégica. Mas só fará sentido ao partido agir de tal forma se a dinâmica regional se refletir também na decisão do eleitor. Cabe questionar, como essa dinâmica geoespacial se reflete no voto?

Teoricamente a relação de proximidade engendrada pela geografia e as estruturas sociais que são influenciadas por ela fariam com que o eleitor concedesse seu voto ao candidato mais próximo geograficamente. O candidato da região, portanto, deveria estar

à frente dos demais candidatos do partido: o eleitor santista, imerso na região de Santos e na dinâmica própria desta região, tenderia a votar no candidato local, aquele o qual o eleitor identifica como o candidato regional. Assim, o candidato Santista tenderia a ser o mais votado na região sul-litorânea do que o candidato de Campinas, por exemplo.

Os gráficos abaixo evidenciam a relação entre a posição do candidato na lista final do partido – isto é, se ele é o 1º, 2º ou nº mais votado frente a todos os candidatos no estado – e a posição deste mesmo candidato no interior da sua região para cada partido. Cada ponto representa um candidato da lista do partido, independente da sua região – somente os da RMSP estão destacados.

Gráfico 1 - Posição do candidato na lista geral do partido e na sua respectiva região - PFL/DEM



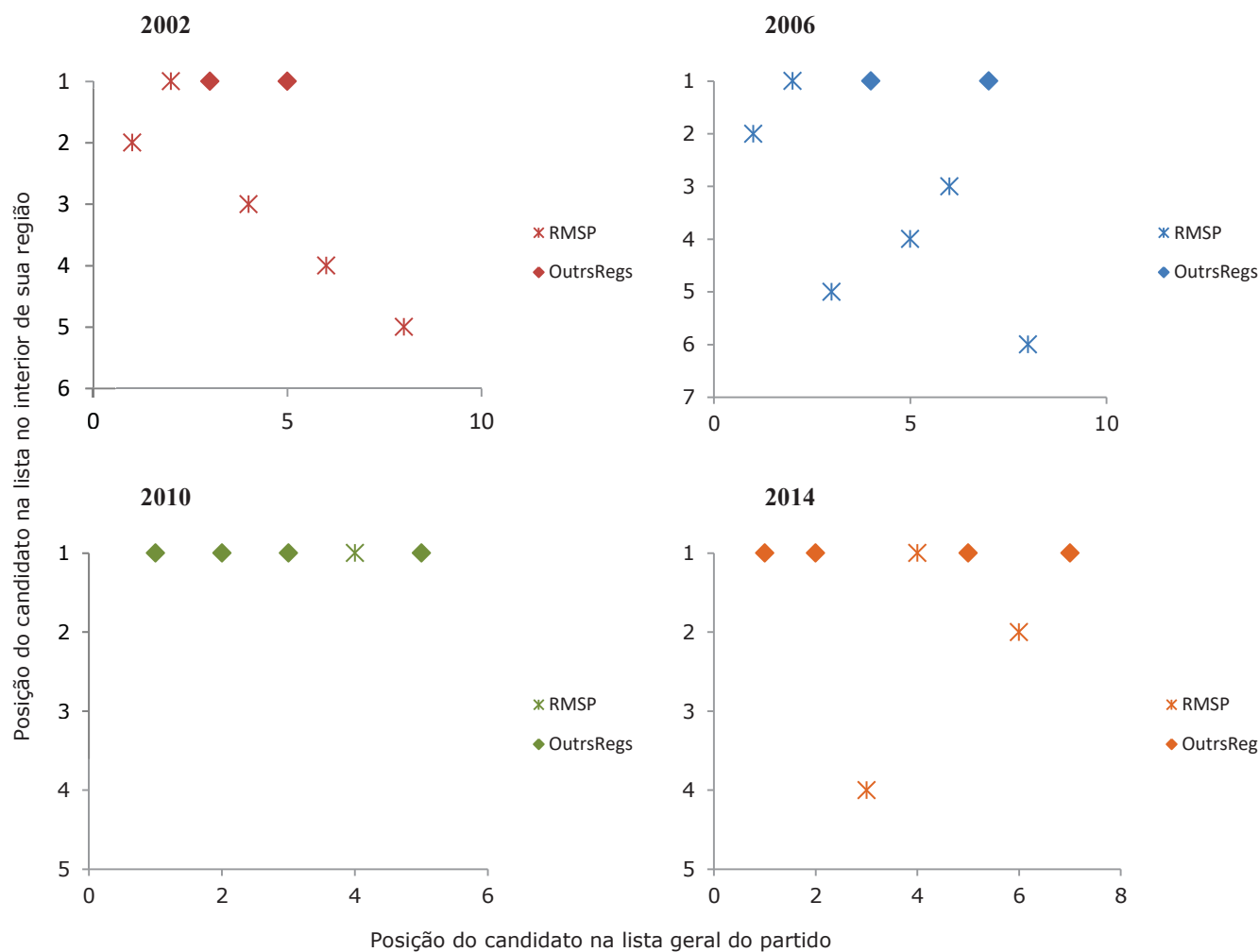
Fonte: TSE. Elaboração Própria.

Considerando os três primeiros lugares no interior de uma região, com exceção do ano de 2006, todos os candidatos regionais do PFL/DEM venceram no interior de suas regiões, estão nos primeiros lugares. Ainda que estes candidatos não sejam os mais

votados da lista de todo o partido (como é o caso de 2002 e 2006), no interior de suas regiões eles foram os mais votados.

A análise do caso do PMDB é ainda mais contundente, neste sentido. Todos os candidatos locais venceram no interior de suas regiões, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 2 - Posição do candidato na lista geral do partido e na sua respectiva região - PMDB



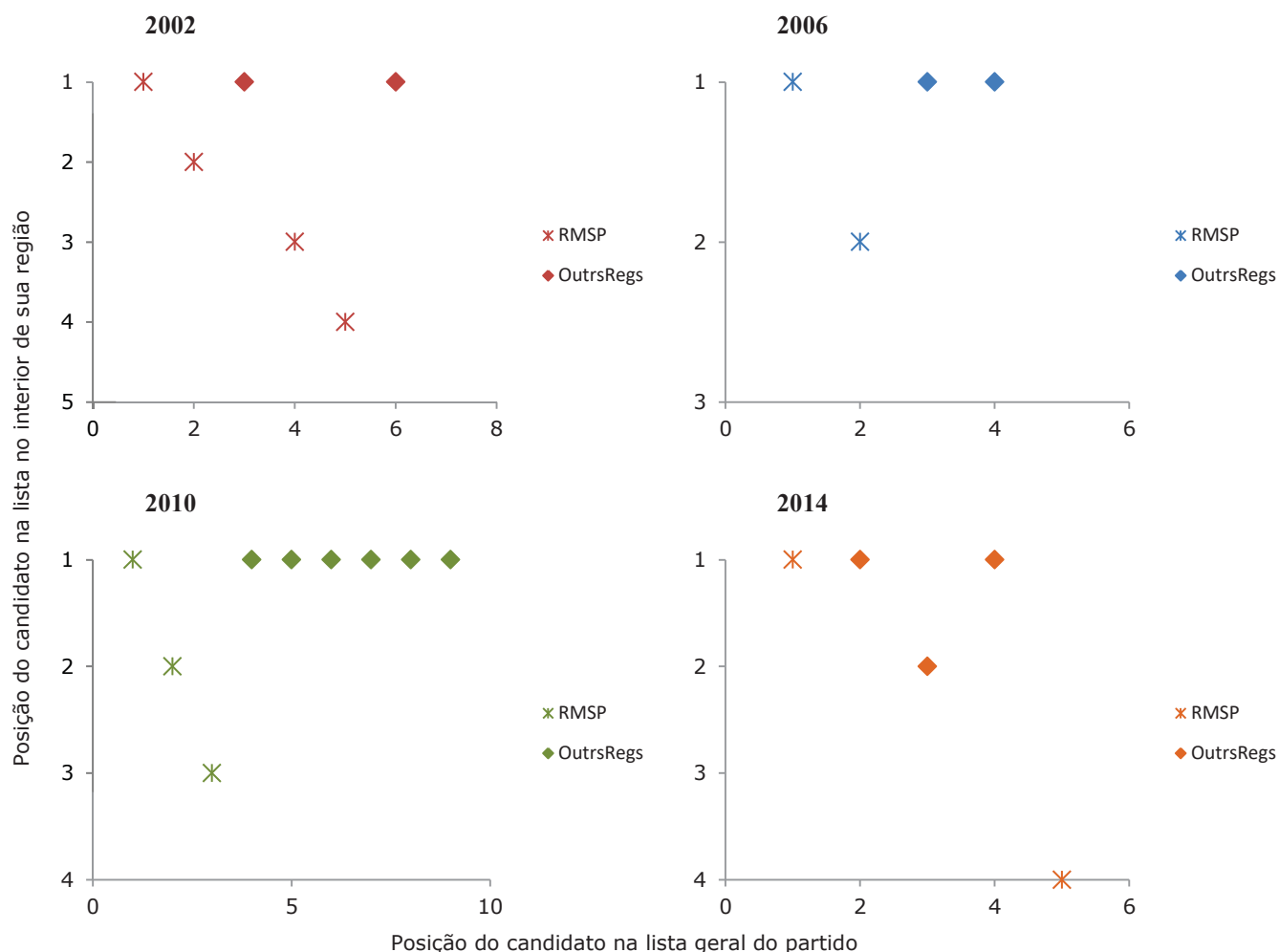
Fonte: TSE. Elaboração Própria.

A despeito do baixo número de candidatos competitivos lançados localmente como visto na seção anterior, o PMDB têm sucesso eleitoral em 100% dos casos: todos os candidatos locais foram os mais votados no interior de suas regiões, não tendo disputado votos com nenhum outro candidato, nem mesmo da RMSP.

Este padrão de sucesso ocorre também no PPB/PP no qual, com exceção de um candidato em 2014, todos os demais candidatos locais tiveram igualmente êxito na

conquista do voto do eleitor no interior da sua própria região, conforme evidencia o gráfico abaixo:

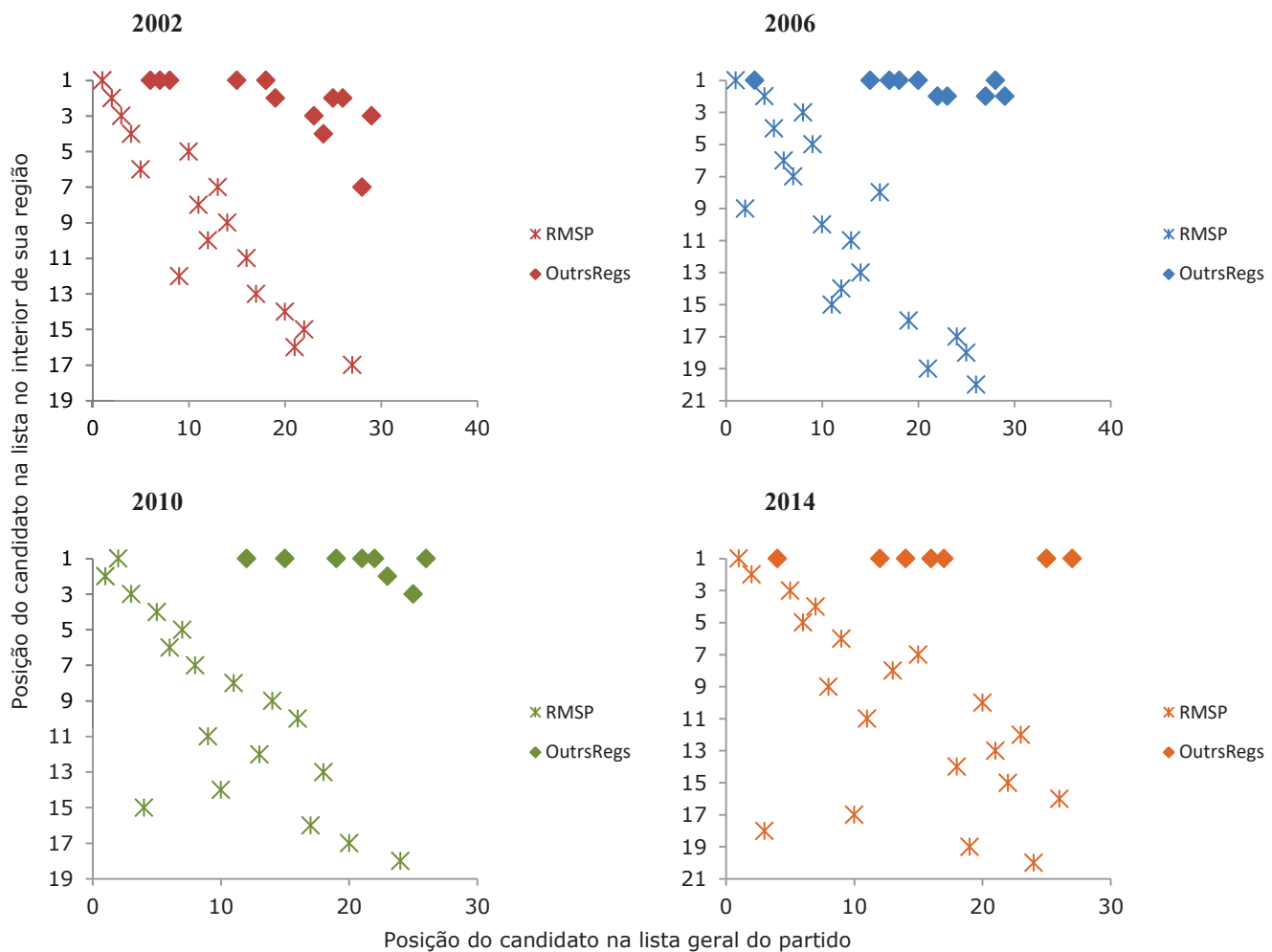
Gráfico 3 - Posição do candidato na lista geral do partido e na sua respectiva região - PPB/PP



Fonte: TSE. Elaboração Própria.

O caso petista também mostra um padrão de sucesso na obtenção de votos do eleitor regional por parte dos candidatos regionais. Conforme o gráfico 4, a despeito de um leve desvio em 2002, em todos os demais anos os candidatos do PT conseguem vencer no interior de suas regiões. Em 2014, 100% dos candidatos locais foram os que obtiveram mais votos nas suas regiões. Conforme o argumento da geografia eleitoral, o candidato petista da região de Campinas foi o mais votado na região de Campinas, bem como o de Ribeirão Preto foi o mais votado em sua região.

Gráfico 4 - Posição do candidato na lista geral do partido e na sua respectiva região - PT

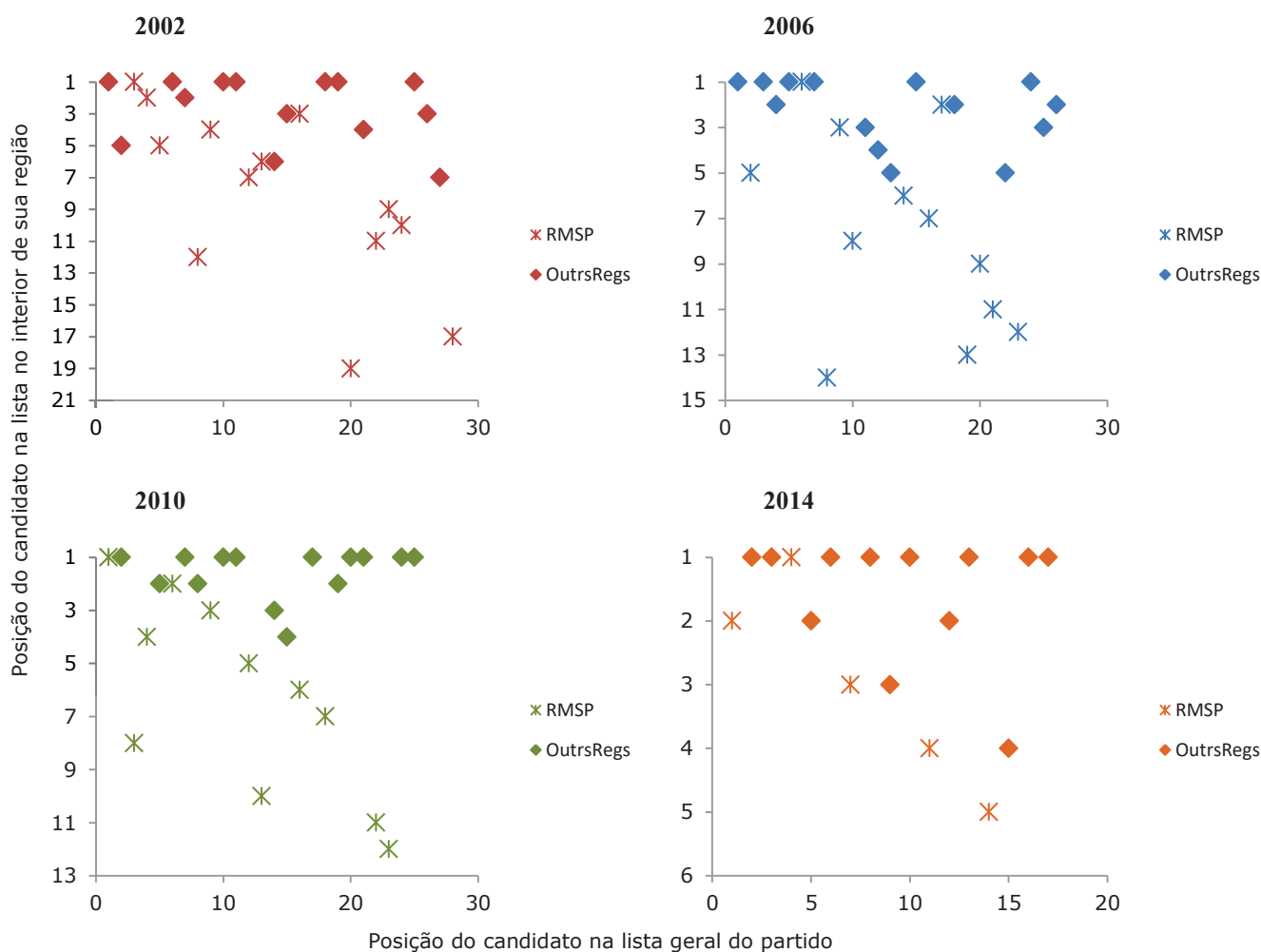


Fonte: TSE. Elaboração Própria.

Os pontos marcados pela RMSP evidenciam os casos em que os candidatos da capital foram os vencedores nas regiões, denotando a facilidade dos candidatos da capital de capilarizarem suas campanhas e votos ao longo do território. Vale ressaltar que, mesmo assim, em menos da metade das vezes eles vencem os candidatos locais de outras regiões, o que aponta que, ainda que o candidato da RMSP consiga “transbordar” os limites regionais impostos pela estrutura geoespacial, poucas vezes ele consegue desbancar os candidatos locais no interior de uma região. Cabe apontar ainda que esses candidatos da RMSP concentram-se sempre no topo da lista do seu próprio partido, o que reforça a diferenciação partidária de um candidato, como apontado por Cheibub e Sin (2015). Isto é, esses candidatos conseguem muitos votos porque são candidatos fortes. Na classificação de Carneiro (2009), eles seriam os puxadores de votos de um partido.

O caso do PSDB é bastante semelhante, ainda que conte com alguns candidatos mais desviantes que o PT. Conforme o gráfico abaixo, alguns de seus candidatos locais não são os mais votados no interior das suas regiões, mas a concentração de pontos indica uma tendência geral de “topo”, como todos os demais partidos analisados.

Gráfico 5 - Posição do candidato na lista geral do partido e na sua respectiva região - PSDB



Fonte: TSE. Elaboração Própria.

A análise do sucesso eleitoral dos candidatos no interior de suas regiões mostra que o eleitor corresponde à estratégia do partido. Posto de outra forma, a dinâmica regional que o partido considera ao formular suas listas está presente não apenas na dimensão partidária de alocação de candidatos, mas também na decisão de atribuição de voto do eleitor que mostra preferir, no geral, o candidato local frente a outros candidatos. Em termos concretos, para o eleitor a lógica regional afeta sua escolha que acaba se dando mais pelo candidato “conhecido”, aquele cuja campanha é divulgada intensamente na

região, que já foi político local e que está nos jornais ou nos *outdoors* das cidades que estes eleitores frequentam, do que para qualquer outro candidato.

O argumento da geografia eleitoral sobre a existência de um *layer* engendrado pelo contexto socioespacial que seria a base do mundo social e do mundo político revela-se promissora do ponto de vista partidário. Latner e McGann (2005) mostraram que estratégias regionalistas são utilizadas pelos partidos em sistemas de representação proporcional. Ao analisar o caso de São de acordo com as regiões da Regic - IBGE, a regionalização mostrou-se presente tanto de uma perspectiva partidária quanto da perspectiva do eleitor. Adequada ao argumento da geografia eleitoral, a definição regional adotada foi delineada por fatores externos à arena política, considerando os movimentos engendrados pela dinâmica do espaço sob a qual se assenta o cotidiano dos eleitores, candidatos e partidos, bem como o fluxo de informações que flui chega até eles.

Assim, de dois pontos de vista a Regic mostrou-se consistente: são refletidas nas estratégias dos partidos quanto a distribuição de seus candidatos ao longo do distrito, e refletidas também nos eleitores, que correspondem à ela, ao votar mais nestes candidatos do que em candidatos de outras regiões. Não se pretende aqui ressaltar que partidos ou eleitores tenham consciência dessas regiões e ponderem suas decisões por meio delas ativamente. Pelo contrário, a geografia eleitoral afirma que a dinâmica espacial em questão opera naturalmente na vida cotidiana dos atores. Dessa forma, é nas relações do dia-a-dia que eleitores têm mais contato com alguns candidatos (locais) do que com outros (não-locais), e é a cada campanha que partidos decidem pela alocação de seus candidatos competitivos de maneira que eles compitam entre si diretamente. O resultado da alocação dos candidatos pelos partidos é evidente pela distribuição de candidatos entre as regiões. Nenhum partido aloca mais candidatos competitivos numa determinada região do que seu potencial eletivo, portanto, estes candidatos competitivos não competem entre si do ponto de vista regional. Vale afirmar que intertemporalmente não foi possível verificar uma dinâmica clara, ou um padrão sobre se os partidos buscam “preencher” com candidatos as regiões que eles não se faziam presentes anteriormente. Ainda assim, é possível afirmar que partidos respondem à lógica das regiões do estado para contornar a competição intrapartidária em cada eleição.

Essa resposta ao *layer* geoespacial pode ser verificada também no comportamento dos eleitores. A análise mostrou que os candidatos locais são mais votados no interior de suas regiões que outros candidatos, à exceção daqueles cuja origem é a grande metrópole nacional, São Paulo. Em outras palavras, a relação de proximidade consegue fazer com que o voto do eleitor seja concedido ao candidato local, e dificulta a vitória do candidato “estrangeiro” porque este não consegue atingir este eleitorado com facilidade. Ao menos, não sem uma extensa construção partidária de sua candidatura na região que ele pretende se inserir, o que acarreta custos financeiros e partidários podendo revelar-se pouco vantajoso de um ponto de vista partidário-maximizador.

Considerações Finais

O cenário no qual partidos, atores estratégicos que organizam a arena eleitoral, tomam suas decisões é imerso em restrições que emergem dos incentivos gerados pelo sistema eleitoral brasileiro. Assim, partidos, que têm prerrogativas legais para atuarem no processo eleitoral, precisam lidar com os incentivos que emanam, principalmente, da lista aberta e das magnitudes dos distritos. Dessas duas características emergem, de um lado, a centralidade do candidato frente ao partido e, de outro, um incentivo ao alto número de candidatos – o que pode gerar competição intrapartidária – e os elevados custos às campanhas eleitorais, dada a extensão dos territórios de M grande.

Nesse sentido, há incentivos para a estratégia de regionalização seja porque eles estão presentes em qualquer formato de sistema institucional (Latner & McGann, 2005), seja porque a extensão territorial aumenta os custos e cria obstáculos para as campanhas em distritos grandes (Ames, 2003). Mas diferente do controverso (ver Figueiredo & Limongi, 2002) caráter distributivista dessas regiões apontado por Ames, assume-se aqui que há uma motivação alternativa por trás dele: a estrutura da competição originaria a opção regionalista aos atores políticos e aos eleitores.

A proposta deste trabalho foi, de certa forma, dialogar com esses estudos que primeiramente apontaram os incentivos à regionalização, mas acrescentar à eles outras duas dimensões, a partidária e a de que a competição, a magnitude dos distritos e a lista aberta despertam incentivos à formação de subdistritos, ou nas palavras de Ames, *constituencies*. Longe de corroborá-los, o intuito foi mostrar que ao fenômeno da

subdistritalização há uma alternativa teórica que argumenta não pelo distributivismo, mas por um sistema eleitoral que traz o elemento regional ao plano das decisões partidárias, isto é, a subdistritalização em decorrência da ação intencional política que, com isso, garantiria a ausência ou diminuição da competição intrapartidária no território. O intuito da pesquisa, nesse ínterim, foi verificar se essas regiões faziam sentido quando se observa a questão pela ótica da formação estratégica das listas de candidatos pelos partidos.

A análise mostrou que, de um lado, tanto partidos, quando da alocação de candidatos na lista, quanto eleitores, na decisão do voto, são influenciados por uma dinâmica regional sob a qual estão postas tanto a arena política quando a arena em que se dá a vida cotidiana das pessoas. De outro, os achados sugerem que suas atitudes e estratégias consideram esse caráter regional, em consonância com a teoria da geografia eleitoral e também com aquela que deriva das instituições políticas os incentivos à regionalização eleitoral.

Posto isso, uma série de alternativas se abrem. Se esse fenômeno se verifica na elevada magnitude de São Paulo, como ele se comporta nos demais distritos? Além disso, como partidos agem desta perspectiva quando o pleito em questão é para cargos dos legislativos estaduais? A lista aberta neste caso funciona como na escolha dos deputados federais? Ou o número de candidatos elevado no nível estadual altera a dinâmica desta competição? Além disso, cabe explorar como a dinâmica interna das regiões influencia a escolha dos candidatos, isto é, candidatos são escolhidos de acordo com o passado político local de cidades hierarquicamente superiores, ou a força dessas cidades sobre as demais não é um fator considerado na escolha do candidato em si?

Muitas são as alternativas de pesquisa que estas conclusões suscitam. Este trabalho fez uma incursão no sentido de reforçar que o meio social e o político respondem aos fatores regionais, que influencia suas atitudes e estratégias. Essa característica contribui para que partidos possam contornar incentivos perversos da legislação, como a competição intrapartidária, e com isso otimizar seus resultados eleitorais. Isso se faz possível por meio dessa dinâmica não política, mas geoespacial na qual estão alicerçados todo o mundo político e social. O fator regional apresenta-se, portanto, como uma dimensão em potencial para as futuras análises político-eleitorais.

Bibliografia

Agnew, J. (1996). Mapping politics: how context counts in electoral geography. *Political Geography*, 15(2), 129–146.

Agnew, J. A. (1987). *Place and Politics: The Geographical Mediation of State and Society*. Allen & Unwin.

Ames, B. (1995). Electoral Strategy under Open-List Proportional Representation. *American Journal of Political Science*, 39(2), 406–433.

Ames, B. (2003). *Os entraves da democracia no Brasil*. FGV Editora.

Bolognesi, B. (2013). The candidate selection in DEM, PMDB, PSDB and PT in the Brazilian's 2010 federal legislative elections: candidates perception from party list building. *Revista de Sociologia e Política*, 21(46), 45–68.

Braga, M. do S. S. (2008). Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo. *Opinião Pública*, 14(2), 454–485.

Braga, M. do S. S., Veiga, L. F., & Miriade, A. (2009). Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 24(70), 123–142.

Cain, B., Ferejohn, J., & Fiorina, M. (1987). *The Personal Vote - Constituency Service and Electoral Independence*. Cambridge: Harvard University Press.

Carey, J. M., & Hix, S. (2011). The Electoral Sweet Spot: Low-Magnitude Proportional Electoral Systems. *American Journal of Political Science*, 55(2), 383–397.

Carey, J. M., & Shugart, M. S. (1995). Incentives to cultivate a personal vote: A rank ordering of electoral formulas. *Electoral Studies*, 14(4), 417–439.

Cheibub, J. A., & Sin, G. (2015). Order in Chaos: Intraparty Coordination in Open List PR Systems. *Presented at the 73rd MPSA Annual Conference, Chicago, EUA*.

Cox, G. W., & McCubbins, M. D. (1993). *Legislative Leviathan: Party Government in the House*. Berkeley: University of California Press.

Farrell, D. M. (2011). *Electoral Systems: A Comparative Introduction*. Palgrave Macmillan.

Figueiredo, A. C., & Limongi, F. (2002). Incentivos Eleitorais, Partidos e Política Orçamentária. *Dados*, 45(2).

Gallagher, M., & Marsh, M. (1988). *Candidate Selection in Comparative Perspective: The Secret Garden of Politics*. Londres: SAGE.

Guarnieri, F. (2004). *Partidos, seleção de candidatos e comportamento político*. Universidade de São Paulo, São Paulo.

Helander, V. (1997). Finland. In *Passages to Power. Legislative Recruitment in advanced democracies*. Cambridge University Press: Norris, P.

Huckfeldt, R., & Sprague, J. (1987). Networks in Context: The Social Flow of Political Information. *The American Political Science Review*, 81(4), 1197–1216.

Key, V. O. (1949). *Southern politics in State and Nation*. A. A. Knopf.

Lamounier, B. (1992). Estrutura Institucional e governabilidade na década de 1990. In J. P. dos Reis Velloso, *O Brasil e as reformas políticas*. Rio de Janeiro: J. Olympio Editora.

Latner, M., & McGann, A. (2005). Geographical representation under proportional representation: The cases of Israel and the Netherlands. *Electoral Studies*, 24(4), 709–734.

Lembo, C. (1999). *O futuro da liberdade: estudos e circunstâncias*. Edicoes Loyola.

Lijphart, A. (1977). *Democracy in Plural Societies: A Comparative Exploration*. Yale University Press.

Lijphart, A. (1999). *Patterns of Democracy: Government Forms and Performance in Thirty-six Countries*. Yale University Press.

Marengo, A., & Serna, M. (2007). Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 22(64), 93–113.

Mayhew, D. R. (1974). *Congress: The Electoral Connection*. Yale University Press.

Norris, P. (1993). *Gender and Party Politics* (annotated edition edition). London ; Thousand Oaks, Calif: SAGE Publications Ltd.

Norris, P. (2004). *Electoral Engineering: Voting Rules and Political Behavior*. Cambridge University Press.

Norris, P., & Lovenduski, J. (1995). *Political Recruitment: Gender, Race and Class in the British Parliament*. Cambridge University Press.

Pattie, C., & Ron Johnston. (2000). “People Who Talk Together Vote Together”: An Exploration of Contextual Effects in Great Britain. *Annals of the Association of American Geographers*, 90(1), 41–66.

Perissinotto, R. M., & Miriade, A. (2009). Paths to congress: candidates running for and elected to the Brazilian chamber of deputies in 2006. *Dados*, 52(2), 301–333.

Potter, J. D., & Olivella, S. (2015). Electoral strategy in geographic space: Accounting for spatial proximity in district-level party competition. *Electoral Studies*, 40, 76–86.

Samuels, D. (1997). Determinantes do Voto Partidário em Sistemas Eleitorais Centrados no Candidato: Evidências sobre o Brasil. *Dados*, 40(3).

Shugart, M. S., Valdini, M. E., & Suominen, K. (2005). Looking for Locals: Voter Information Demands and Personal Vote-Earning Attributes of Legislators under Proportional Representation. *American Journal of Political Science*, 49(2), 437–449.

Souza, C. (2001). Federalism and social expenditure in Brazil: tensions and tendencies. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (52), 5–28.

ANEXO 1

% de Cadeiras e Candidatos Lançados Pelos 5 Maiores Partidos Nacionais em SP

Partido	2002		2006		2010		2014	
	Candidatos Lançados	% Cadeiras	Candidatos Lançados	% Cadeiras	Candidatos Lançados	% Cadeiras	Candidatos Lançados	% Cadeiras
PMDB	36	6%	39	4%	68	1%	90	6%
PPB/PP	37	4%	37	7%	71	6%	20	3%
PSDB	43	16%	75	26%	52	19%	59	4%
PT	60	26%	60	20%	63	21%	69	20%
PFL/DEM	58	10%	39	7%	31	9%	-	-
PSD	-	-	-	-	-	-	23	14%
Total	234	61%	250	64%	285	56%	261	47%

Fonte: TSE. Elaboração Própria.

ANEXO 2

A Regic 2007 – Região de Influência das Cidades/IBGE

O estudo da Regic sobre as regiões de influência das cidades brasileiras consiste na criação de uma hierarquização das cidades. Essa hierarquização da rede urbana se dá com base no número de habitantes, na influência direta e no número de relacionamentos entre as cidades. O número de relacionamentos foi o resultado obtido de um questionário aplicado pelo IBGE e da mensuração da intensidade da relação entre as cidades. Esse questionário incluía perguntas sobre diversos temas tais como: os

transportes públicos e as ligações regulares com outras cidades; o local onde os moradores do município costumavam frequentar o ensino superior; de onde vem os jornais lidos no município; onde são comprados bens-duráveis; onde os moradores vão para buscar serviços de saúde, assim como shows, cinemas e teatro; entre outros. A tabela abaixo apresenta os níveis de hierarquia dos centros urbanos.

Níveis de hierarquia dos municípios brasileiros - Regic/IBGE

Classificação	Hierarquia	Cidades e Características
1A	Grande Metrópole Nacional	São Paulo
1B	Metrópole Nacional	Rio de Janeiro e Brasília
1C	Metrópole	Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, BH, Curitiba, Goiânia, Porto Alegre
2A	Capital Regional A	11 cidades; aproximadamente 955 mil habitantes e 487 relacionamentos
2B	Capital Regional B	20 cidades; aproximadamente 435 mil habitantes e 406 relacionamentos
2C	Capital Regional C	39 cidades; aproximadamente 250 mil habitantes e 162 relacionamentos
3A	Centro Sub-regional A	85 cidades; aproximadamente 95 mil habitantes e 112 relacionamentos
3B	Centro Sub-regional B	79 cidades; aproximadamente 71 mil habitantes e 71 relacionamentos
4A	Centro Zona A	192 cidades; aproximadamente 45 mil habitantes e 49 relacionamentos
4B	Centro Zona B	364 cidades; aproximadamente 23 mil habitantes e 16 relacionamentos
5	Centro local	4473 cidades; menos de 10 mil habitantes

Fonte: IBGE. Elaboração Própria.

No caso do estado de São Paulo, suas 645 cidades se distribuem conforme a tabela abaixo. Essa tabela originou o mapa da figura 1 deste artigo.

Rede Urbana - São Paulo e População

Municípios de Referência	Nº municípios	População			
		2002	2006	2010	2014
Araraquara	18	507.930	537.015	564.373	601.829
Bauru	39	968.988	1.049.894	1.067.978	1.136.219
Botucatu	26	449.595	479.668	501.080	534.794
Campinas	77	4.634.534	5.085.759	5.356.156	5.774.324
Jundiaí	7	667.528	728.640	788.202	854.623
Marília	36	675.602	706.708	714.680	729.784
Ourinhos	11	202.942	211.368	219.277	231.944
Presidente Prudente	57	807.163	831.240	851.258	915.305
Ribeirão Preto	62	17.769.576	19.084.436	19.533.584	20.765.991
RMSP	36	2.050.741	2.191.432	2.320.385	2.487.053
Santos	24	1.747.135	1.878.790	1.937.702	2.065.208
São Carlos	7	328.506	353.312	371.408	397.998
São José do Rio Preto	147	2.071.875	2.190.422	2.281.178	2.426.203
São José dos Campos	43	2.065.084	2.233.498	2.351.676	2.525.073
Sorocaba	55	2.085.204	2.265.387	2.403.261	2.588.956
Total	645	37.034.405	39.829.575	41.264.208	44.037.318

Fonte: IBGE. Elaboração Própria.

ANEXO 3

Magnitude eleitoral das Regiões de SP dado seu eleitorado

Região	2002		2006		2010		2014	
	Eleitorado	Mreg _r	Eleitorado	Mreg _r	Eleitorado	Mreg _r	Eleitorado	Mreg _r
Araraquara	357.051	1,0	392.818	1,0	421.785	1,0	444.157	1,0
Bauru	672.970	1,8	734.279	1,8	780.563	1,8	822.022	1,8
Botucatu	313.296	0,9	346.747	0,9	372.918	0,9	394.108	0,9
Campinas	3.161.764	8,6	3.513.383	8,8	3.854.228	8,9	4.120.533	9,0
Jundiaí	461.888	1,3	519.498	1,3	567.301	1,3	607.419	1,3
Marília	469.166	1,3	501.576	1,3	527.120	1,2	549.801	1,2
Ourinhos	140.627	0,4	151.525	0,4	160.901	0,4	168.269	0,4
Presidente Prudente	603.762	1,6	638.964	1,6	665.346	1,5	696.710	1,5
Ribeirão Preto	1.409.725	3,8	1.537.014	3,8	1.659.103	3,8	1.750.954	3,8
RMSP	12.331.946	33,6	13.360.606	33,4	14.397.239	33,3	15.136.495	33,1
Santos	1.230.831	3,4	1.325.485	3,3	1.437.187	3,3	1.527.732	3,3
São Carlos	225.258	0,6	250.653	0,6	273.245	0,6	290.261	0,6
São José do Rio Preto	1.510.311	4,1	1.612.731	4,0	1.717.627	4,0	1.812.957	4,0
São José dos Campos	1.395.461	3,8	1.563.003	3,9	1.707.034	3,9	1.825.206	4,0
Sorocaba	1.389.931	3,8	1.559.701	3,9	1.715.168	4,0	1.851.808	4,1
Total SP	25.673.987	70	28.007.983	70	30.256.765	70	31.998.432	70

Fonte: TSE. Elaboração Própria.

ANEXO 4

A definição de candidatos competitivos se deu por um critério de 10% do quociente eleitoral, que se traduz nos seguintes dados:

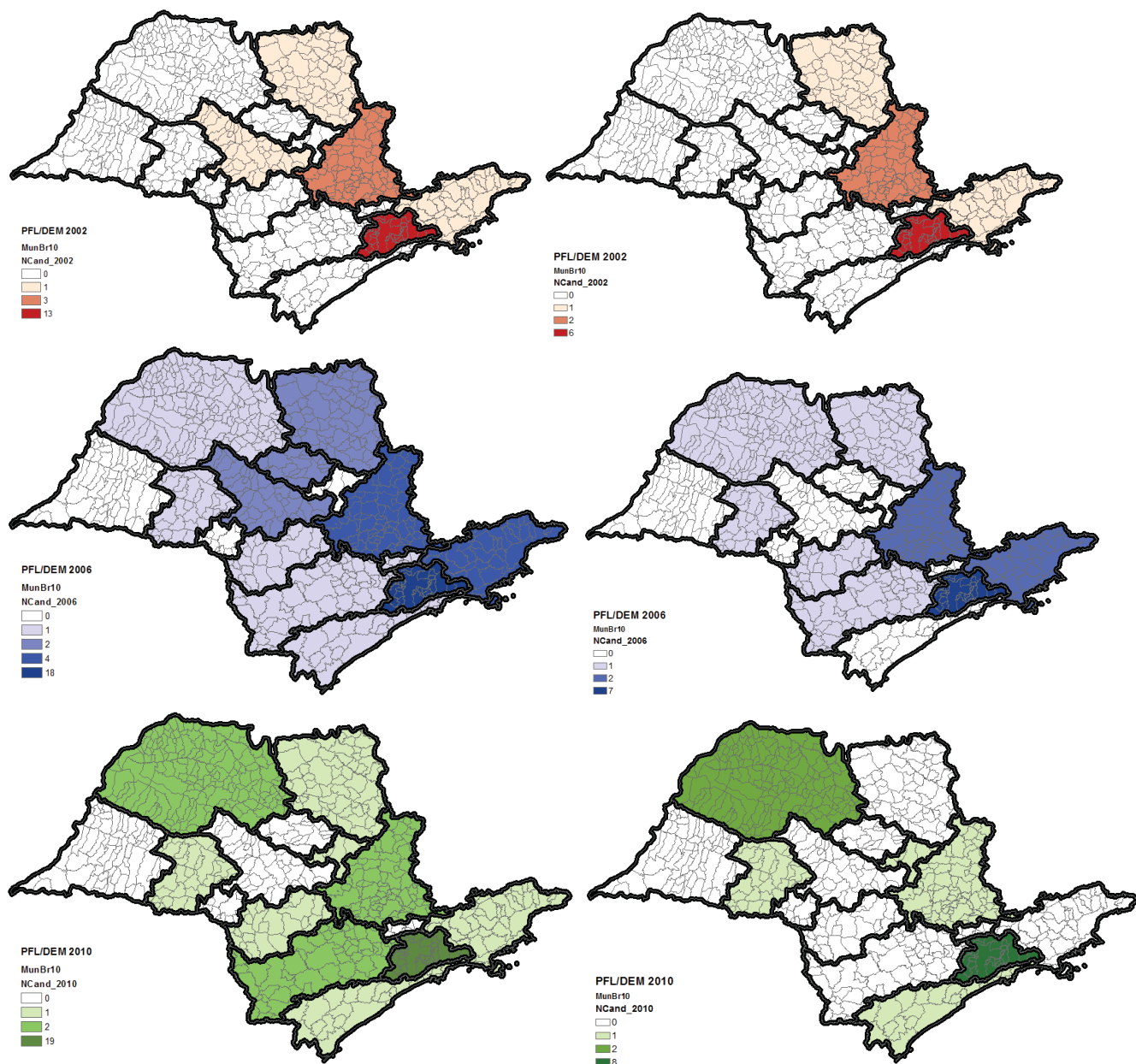
Quociente Eleitoral - SP (M = 70) e Corte do QE para Candidatos Competitivos

Ano	Votos Nominais	Votos de Legenda	Votos Válidos (nominais + legenda)	Quociente Eleitoral (votos válidos/M)	Corte 10% QE
2002	17.593.894	2.023.376	19.617.270	280.247	28.025
2006	18.015.340	2.768.680	20.784.020	296.915	29.691
2010	19.370.010	2.673.624	22.043.634	314.909	31.491
2014	19.072.417	2.193.777	21.266.194	303.803	30.380

Fonte: TSE. Elaboração Própria.

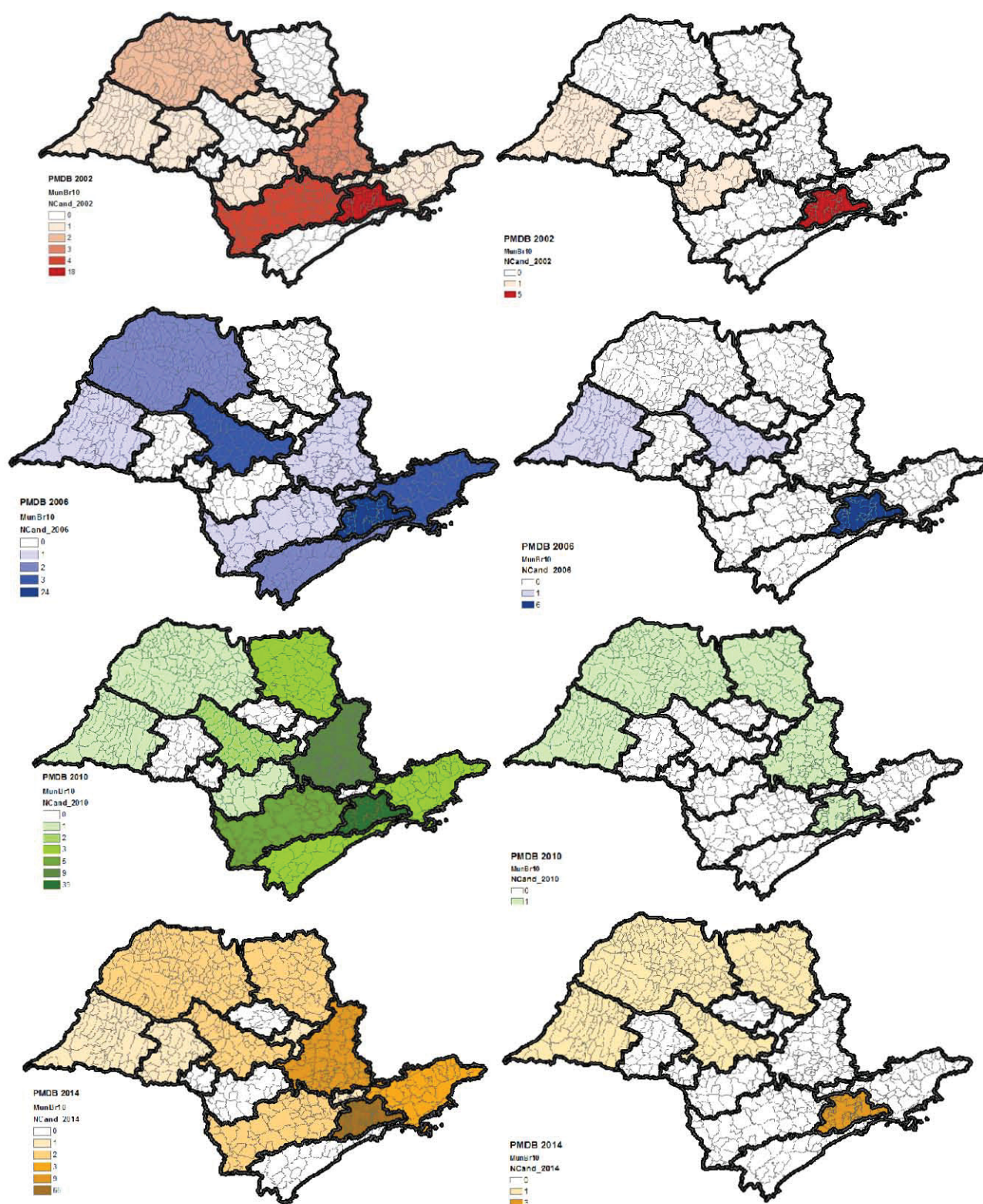
ANEXO 5

Alocação regional dos candidatos e dos candidatos competitivos - PFL/DEM



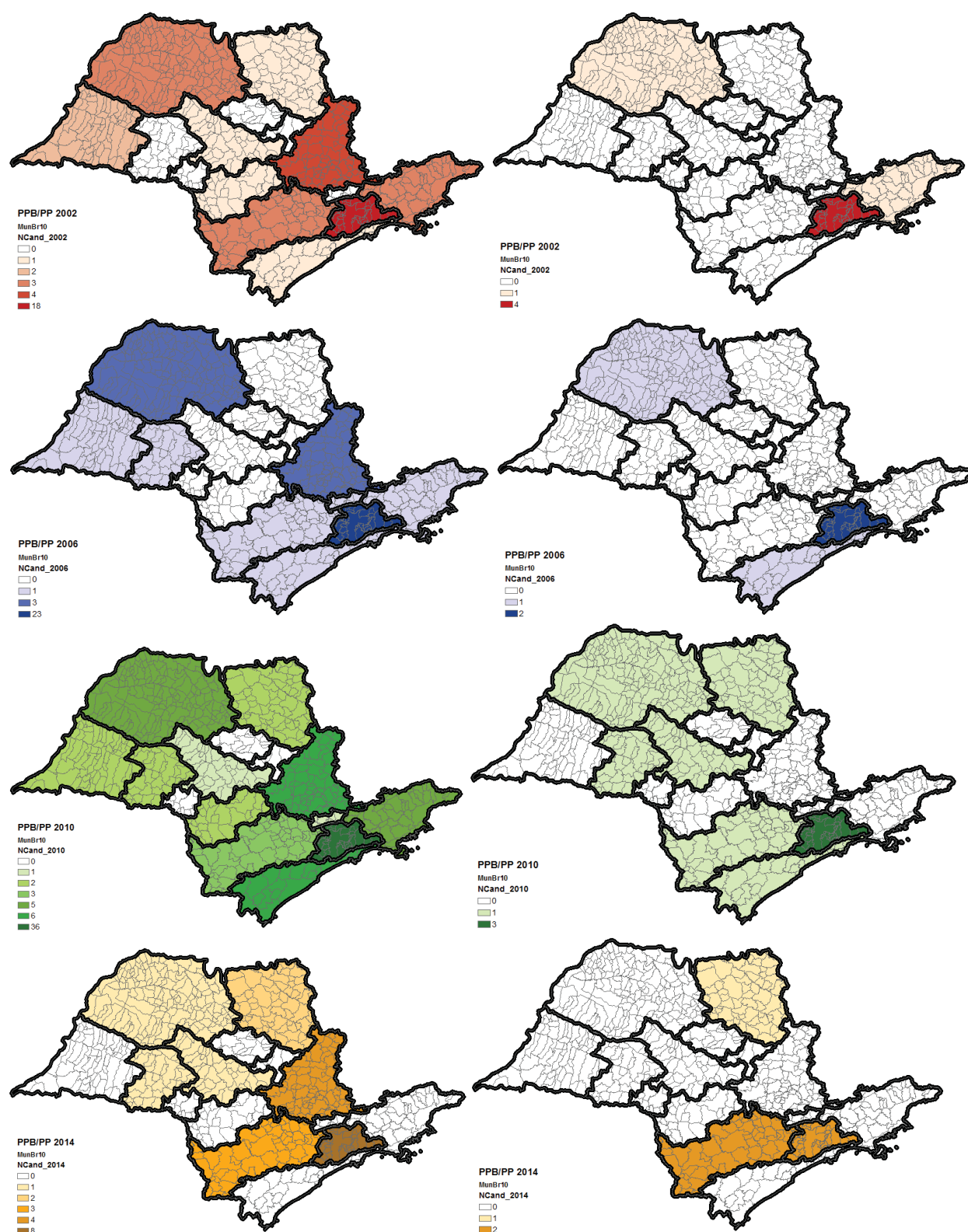
Fontes: Regic-IBGE; Base-shp: CEM/Cebrap. Elaboração Própria.

Alocação regional dos candidatos e dos candidatos competitivos - PMDB



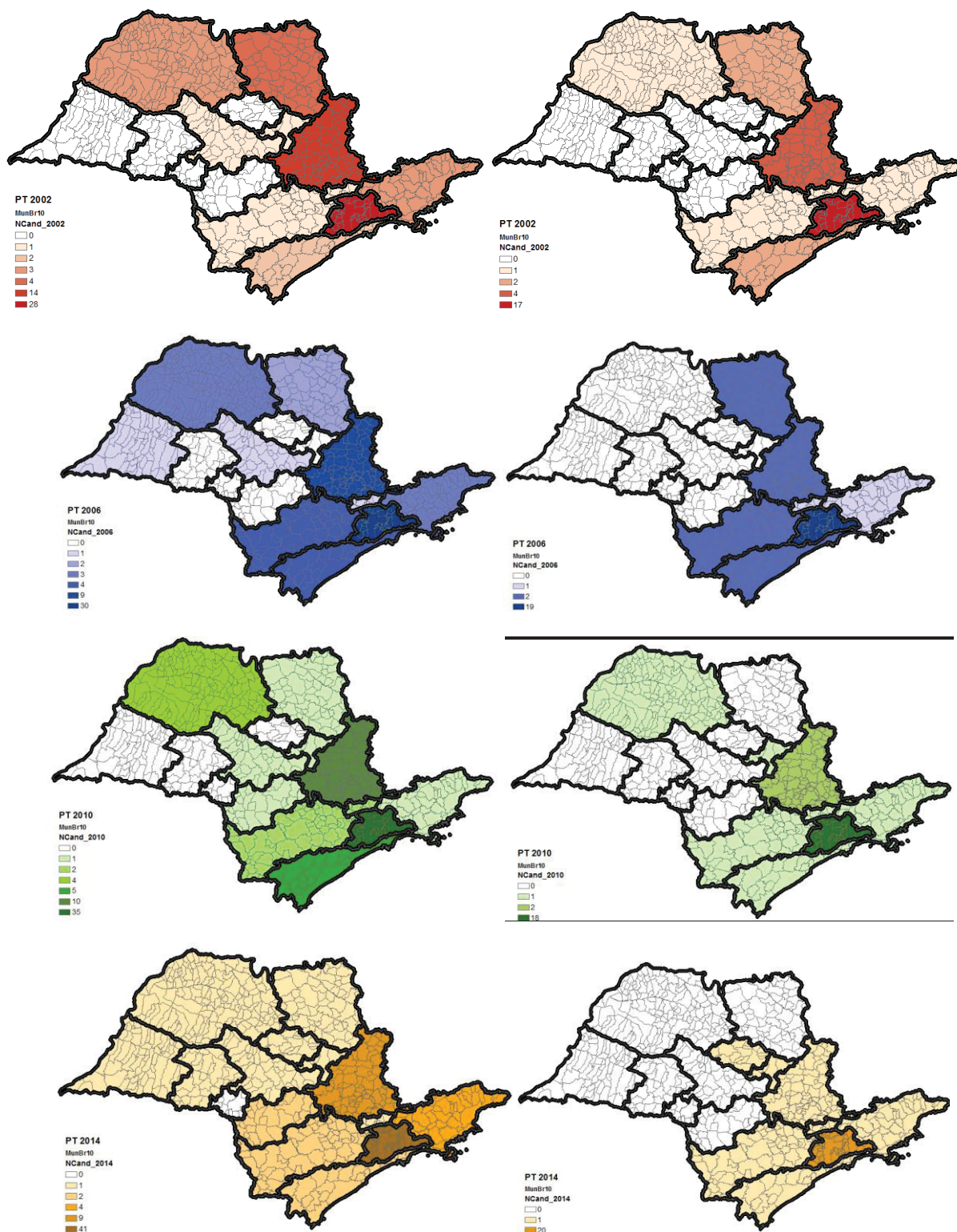
Fontes: Regic-IBGE; Base-shp: CEM/Cebrap. Elaboração Própria.

Alocação regional dos candidatos e dos candidatos competitivos – PPB/PP



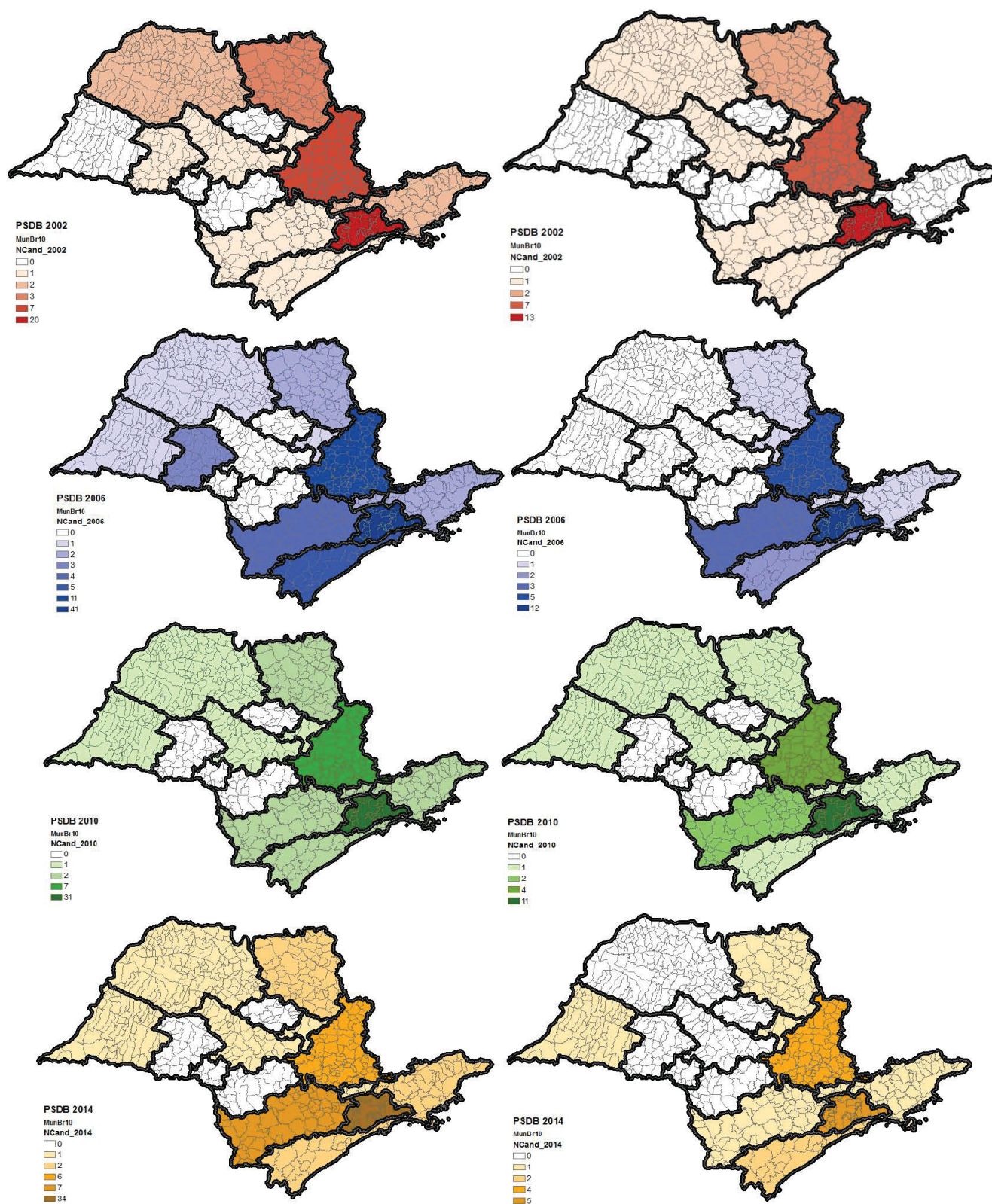
Fontes: Regic-IBGE; Base-shp: CEM/Cebrap. Elaboração Própria.

Alocação regional dos candidatos e dos candidatos competitivos – PT



Fontes: Regic-IBGE; Base-shp: CEM/Cebrap. Elaboração Própria.

Alocação regional dos candidatos e dos candidatos competitivos – PSDB



Fontes: Regic-IBGE; Base-shp: CEM/Cebrap. Elaboração Própria.